

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação Geral de Recursos Humanos
Divisão de Legislação de Pessoal**

Evolução de Cargos/Funções de Confiança

Brasília, dezembro/97

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação Geral de Recursos Humanos
Divisão de Legislação de Pessoal**

Evolução de Cargos/Funções de Confiança

Brasília, dezembro/97

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministro

Antônio Kandir

Secretário Executivo

Martus Tavares

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Presidente

Fernando Rezende

Diretoria

Cláudio Monteiro Considera

Gustavo Pedrosa Maia Gomes

Luís Fernando Tironi

Luiz Antônio de Souza Cordeiro

Mariano de Matos Macedo

Murilo Lobo

CGRHU – Coordenação Geral de Recursos Humanos

Maria Izabel Chaves Marques

Elaboração

Divisão de Legislação de Pessoal

Úbiratan França Costa

Ass.: **Evolução de Cargos/Funções de Confiança.**

Trata-se de estudo sobre a evolução de cargos/funções de confiança do IPEA, desde a sua instituição.

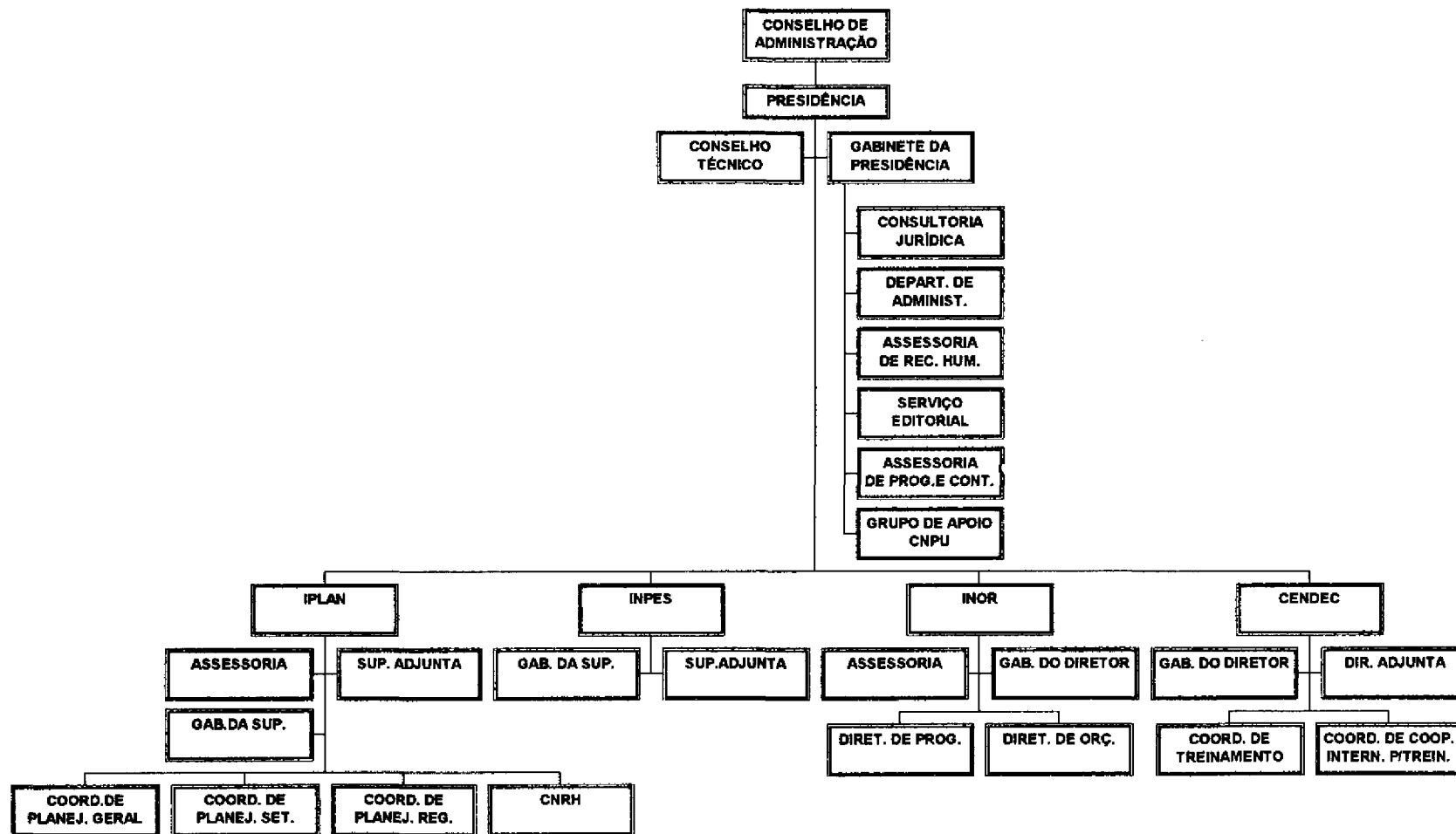
2. O presente estudo mostra, que após sua instituição, esta entidade teve sua estrutura organizacional básica compreendendo os seguintes órgãos:

1. Conselho de Administração (CA)
2. Presidência (PRESI)
 - 2.1. Gabinete da Presidência (GAB)
 - 2.1.1. Departamento de Administração (DA)
3. Conselho Técnico (CT)
4. Instituto de Planejamento (IPLAN)
 - 4.1. Centro Nacional de Recursos Humanos(CNRH)
5. Instituto de Pesquisas (INPES)
6. Instituto de Programação e Orçamento(INOR)
7. Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico(CENDEC)

3. Além dos órgãos especificados acima, foram criadas as unidades técnicas e administrativas exigidas pelas necessidades de serviço.

4. A fim de proporcionar uma melhor visualização das atividades desta entidade, serão reproduzidos, a seguir, os organogramas que faziam parte da estrutura inicial.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO SOCIAL



IPEA

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICO E SOCIAL

GABINETE DA
PRESIDÊNCIA

CONSULTORIA
JURÍDICA

DEPARTAMENTO
DE
ADMINISTRAÇÃO

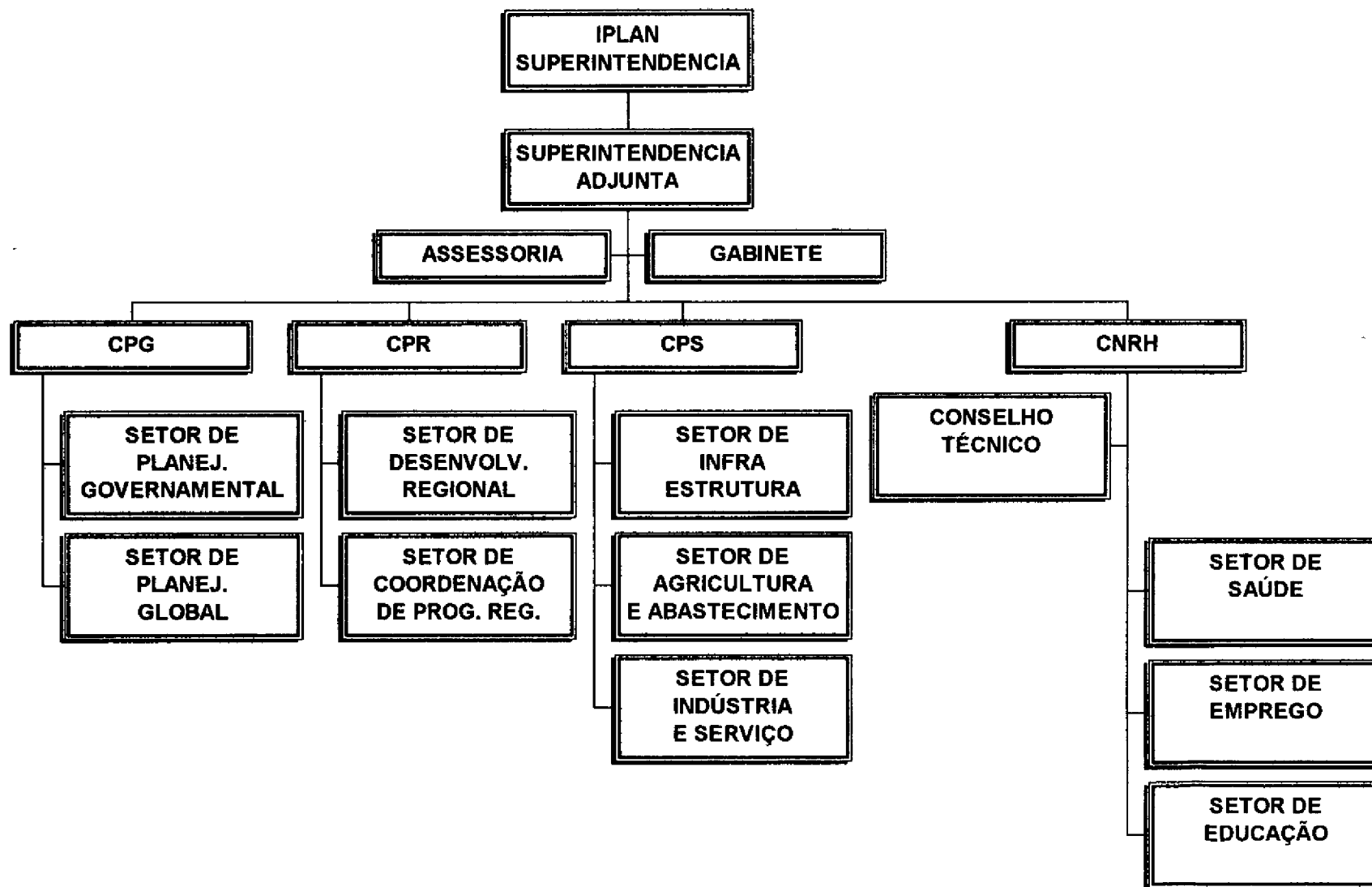
ASSESSORIA DE
RECURSOS
HUMANOS

SERVIÇO
EDITORIAL

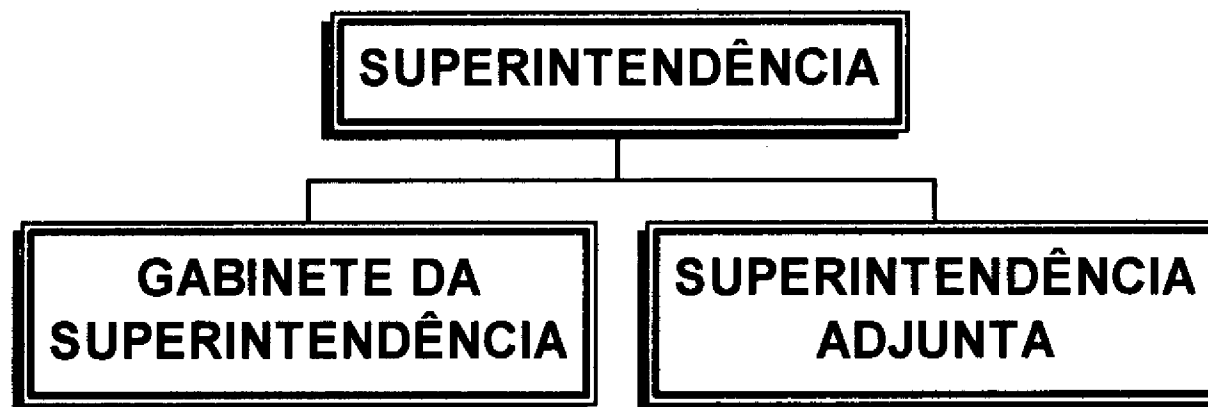
ASSESSORIA DE
PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE

GRUPO DE
APOIO CNPU

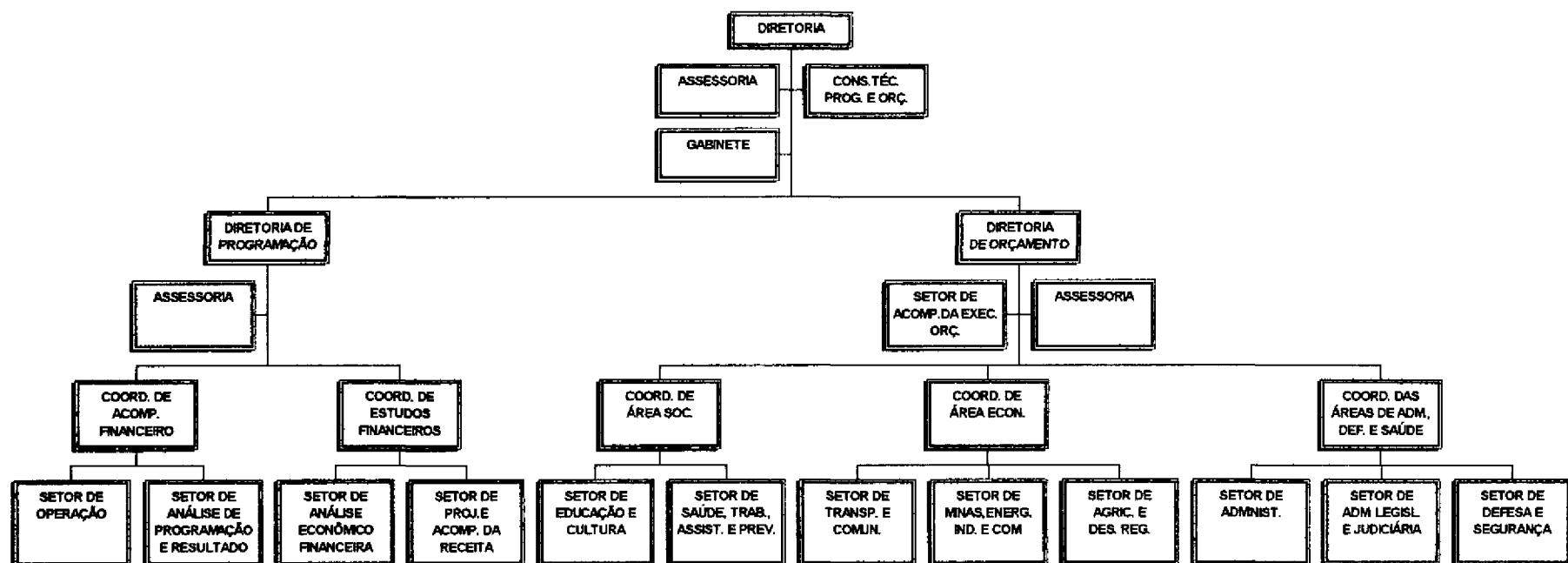
IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO



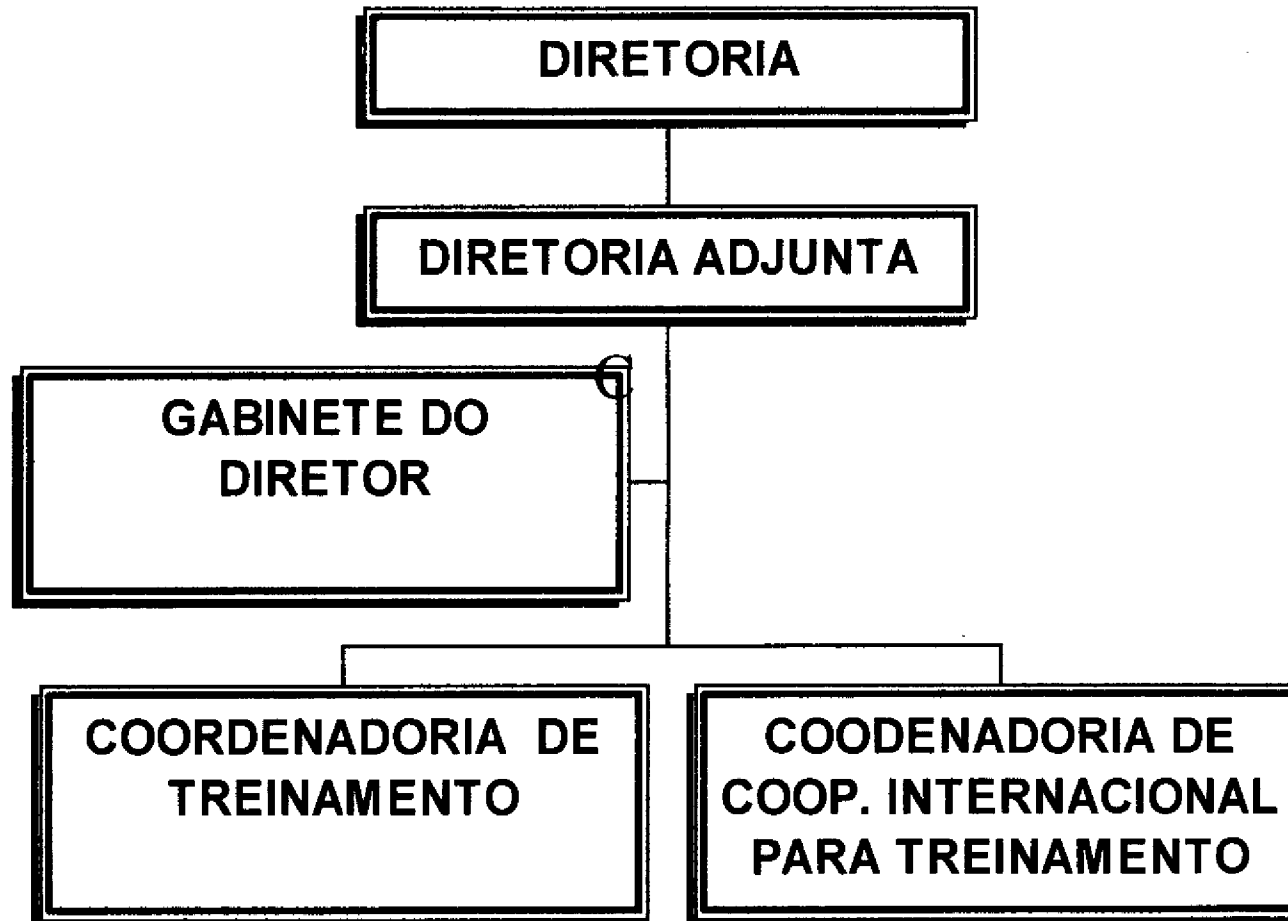
INPES - INSTITUTO DE PESQUISAS



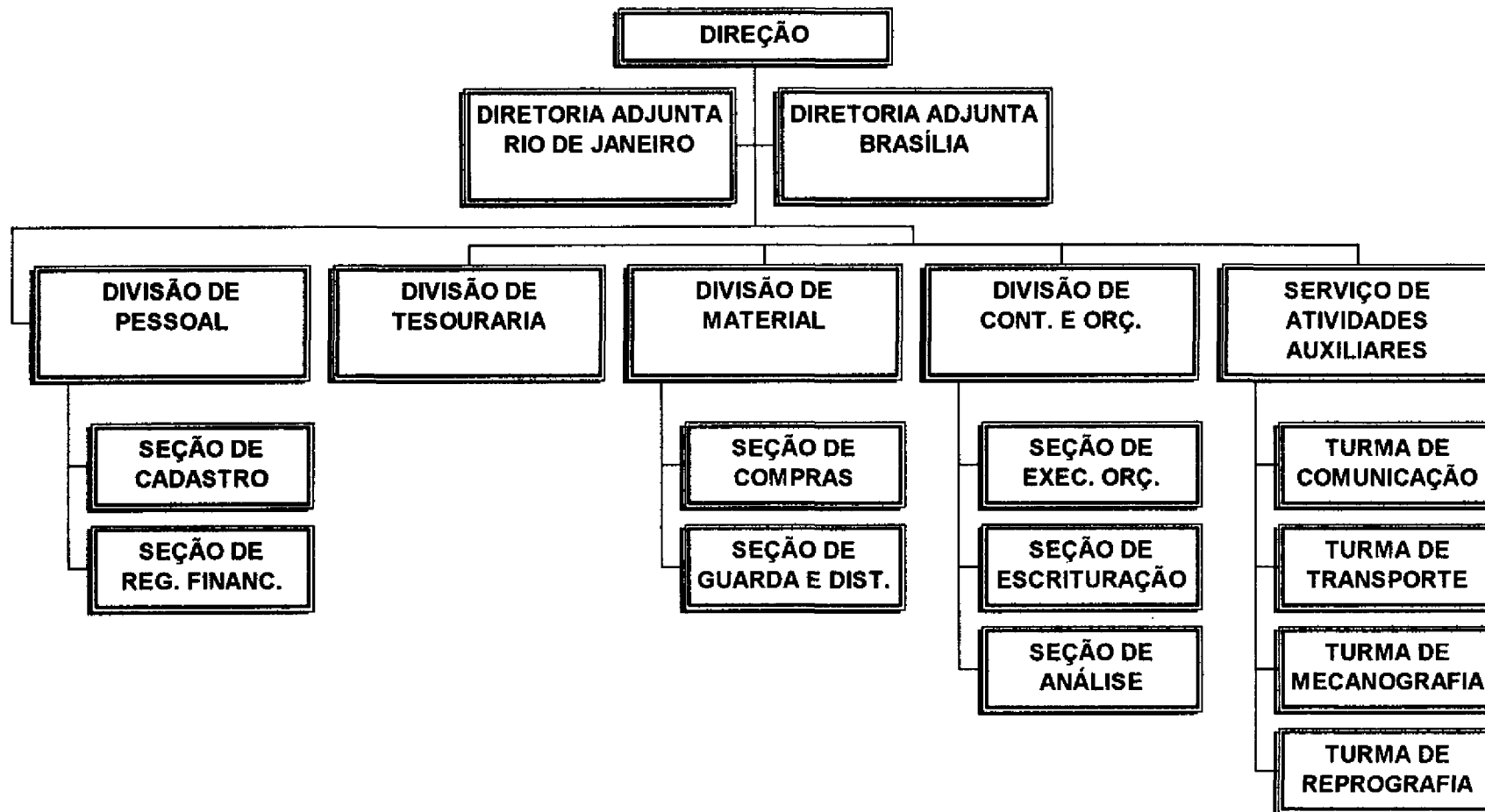
INOR-INSTITUTO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO



CENDEC - CENTRO DE TREINAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

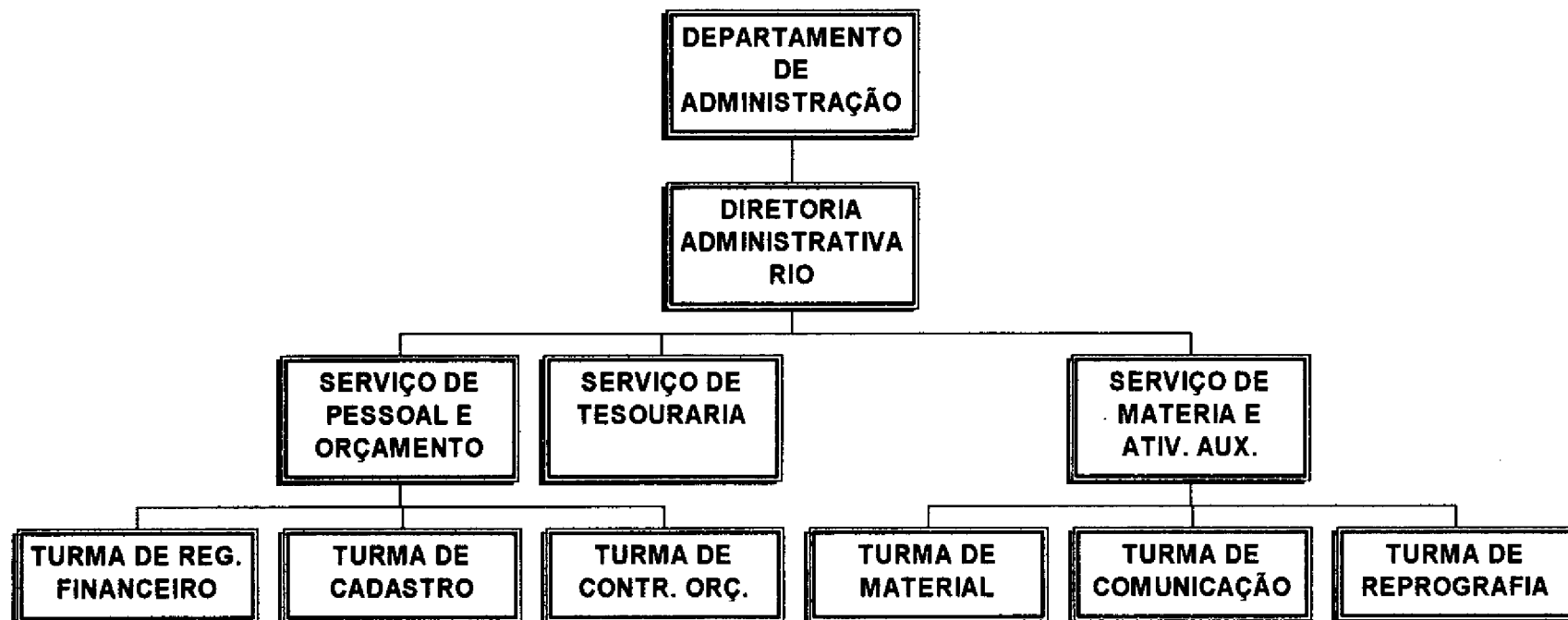


DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

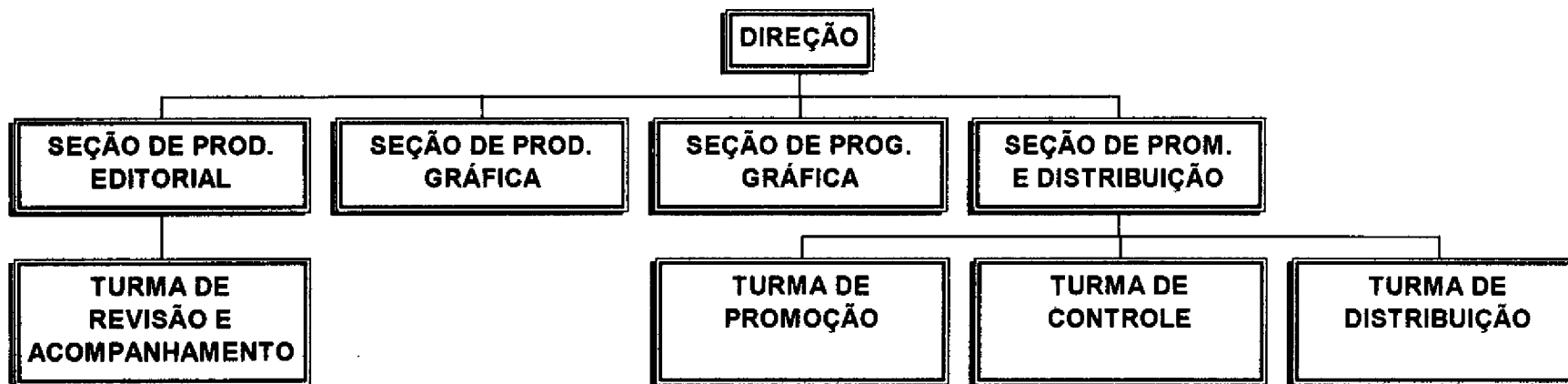


DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA- ADJUNTA -RIO DE JANEIRO

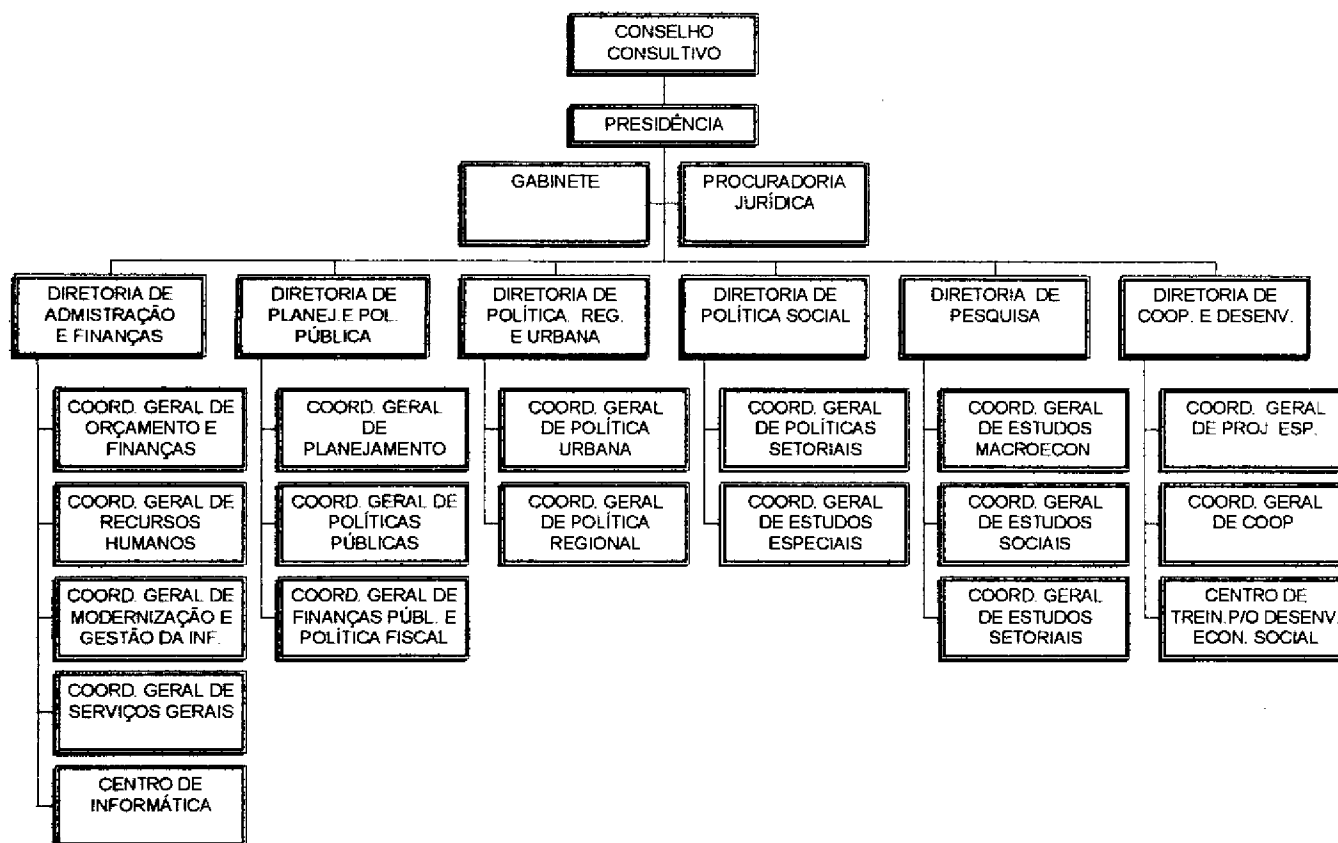


SERVIÇO EDITORIAL



5. A partir da estrutura inicial e de documentações reunidas, foram criados os Anexos I, II, III, IV, V e VI, que enfocam às várias transformações que passaram as unidades organizacionais do IPEA.

6. Estas transformações resultaram na atual estrutura que se segue:



7. Face a estas alterações, observamos o seguinte:

- No Anexo II, que o IPLAN foi transformado nas atuais Diretorias de Planejamento e Políticas Públicas, Política Regional e Urbana e de Política Social e que foi criada a Diretoria de Cooperação e Desenvolvimento;
- No Anexo III, que o INPES foi transformado na Diretoria de Pesquisa;
- No Anexo IV, INOR foi suprimido, com a correspondente criação da SOF na SEPLAN, atual MPO,

8. Como podemos observar nos Anexos, ao longo do tempo os cargos e funções de confiança desta entidade foram sofrendo modificações, alguns foram extintos, outros mudaram de denominação e ou níveis.

9. A partir da autorização contida no art. 11 § 2º e inciso II, da Lei nº 8.270, de 17.12.91, as funções gratificadas da estrutura antiga, foram transformadas em Cargos de Direção e Assessoramento Superior-DAS e Funções Gratificadas - FG.

10. Após a publicação do PARECER SAF/PR nº 196, de 11/5/92, que estendeu aos ex-celetários os benefícios da Lei nº 6.732/79, que trata da vantagem

denominada de “ Quintos “, esta Fundação teve através da Portaria SAF nº 276, de 27.1.92, correlacionando os seus cargos em comissão e funções gratificadas.

11. Com a sanção da Lei nº 8.911, de 12/7/94, verificamos que deveria ser feito um ajustamento na correlação de cargos e funções gratificadas, esta foi efetivada mediante a Portaria IPEA nº 321, de 29/12/94, publicada no DOU de 2/1/95 e alterada pela de nº 047, de 7/2/95, publicada no DOU em 9/2/95.

12. Cabe esclarecer, que para o ajustamento da correlação foram considerados os seguintes aspectos:

- Linha hierárquica da Estrutura Organizacional dos Cargos/Funções do IPEA;
- posicionamento das Unidades Organizacionais do IPEA na hierarquia da Estrutura Organizacional da SEPLAN;
- complexidade das atribuições; e
- grau de responsabilidade.

13. Assim, conforme os Anexos já especificados no item 5 desta nota foram procedidas as correlações e evoluções dos cargos/funções mediante os aspectos acima considerados.

IN Nº 010 DE 6/7/78		IN Nº 004 DE 2/4/80		RESOLUÇÃO Nº 001 DE 3/3/88	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1. PRESIDÊNCIA		1. PRESIDÊNCIA		1. PRESIDÊNCIA	
1.1. SECRETARIA DO PRESIDENTE	FG-06	1.1 SECRETÁRIA DO PRESIDENTE	FG-06	1.1 SECRETÁRIA DO PRESIDENTE	FG-06
1.2 ASSESSOR ESPECIAL	FG-11	1.2 ASSESSOR ESPECIAL	FG-11	1.2 ASSESSOR ESPECIAL	FG-11
1.3		1.3		1.3	
1.4		1.4		1.4	
1.6		1.6		1.6	
1.8		1.8		1.6	
1.7		1.7		1.7	
1.7.1		1.7.1		1.7.1	
1.7.2		1.7.2		1.7.2	
2.		2.		2. VICE-PRESIDENTE	CC-06
3. CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CC-03	3 CHEFIA DE GABINETE	CC-04	3. DIRETOR-GERAL	CC-04
3.1 SECRET. DO CHEFE DE GABINETE	FG-03	3.1 SECRET. DO CHEFE DE GABINETE	FG-03	3.1 SECRET. DO DIRETOR-GERAL	FG-03
3.2 AUXILIAR DE GABINETE III	FG 01/02/03	3.2 AUXILIAR DE GABINETE I - II - III	FG-01/02/03	3.2 AUXILIAR DE GABINETE	FG-01/02/03
3.3		3.3		3.3	
3.4		3.4		3.4	
3.6		3.6		3.6	
3.8		3.8		3.6	
3.7		3.7		3.7	
3.8		3.8		3.8	
4. CONSULTOR JURÍDICO	CC-01	4. CONSULTOR JURÍDICO	CC-01	4. CONSULTOR JURÍDICO	CC-01
4.1		4.1		4.1	
4.2		4.2		4.2	
4.3		4.3		4.3	
4.4		4.4		4.4	
5		5.		5.	
5.1		5.1		5.1	
5.2		5.2		5.2	
5.3		5.3		5.3	
6. ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS	FG-10	6. ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS	FG-10	6. ASSESSORIA DE REC. HUMANOS	FG-10
7. ASSESSORIA DE PROG. E CONTROLE	FG-10	7.		7.	
8. SERVIÇO EDITORIAL		8. SERVIÇO EDITORIAL		8. SERVIÇO EDITORIAL	
8.1 DIRETORIA EDITORIAL	FG-08	8.1 DIRETORIA EDITORIAL	FG-08	8.1 DIRETOR EDITORIAL	FG-08
8.2 CHEFE DE SEÇÃO DE PROD. EDITORIAL	FG-06	8.2 CHEFE DE SEÇÃO DE PROD. EDITORIAL	FG-06	8.2. CHEFE DE SEÇÃO DE PROD. EDITORIAL	FG-06
8.2.1 CHEFE DE TURMA DE VER. E ACOMP.	FG 02/03/04	8.2.1 CHEFE DE TURMA DE REVISÃO E ACOMP.	FG 02/03/04	8.2.1 CHEFE DE TURMA DE REVISÃO E ACOMP.	FG 02/03/04
8.3 CHEFE DE SEÇÃO DE PROD. GRÁFICA	FG-06	8.3. CHEFE DE SEÇÃO DE PROD. GRÁFICA	FG-06	8.3. CHEFE DE SEÇÃO DE PROD. GRÁFICA	FG-06
8.4 CHEFE DE SEÇÃO DE PROD. GRÁFICA	FG-06	8.4. CHEFE DE SEÇÃO DE PROD. GRÁFICA	FG-06	8.4 CHEFE DE SEÇÃO DE PROD. GRÁFICA	FG-06
8.5 CHEFE DE SEÇÃO DE PROMOÇÃO E DIST.	FG-06	8.5 CHEFE DE SEÇÃO DE PROMOÇÃO E DIST.	FG-06	8.5 CHEFE DE SEÇÃO DE PROMOÇÃO E DIST.	FG-06


ANEXO 1
PRESIDÊNCIA

8.5.1 CHEFE DE TURMA DE PROMOÇÃO	FG 02/03/04	8.5.1 CHEFE DE TURMA DE PROMOÇÃO	FG 02/03/04	8.5.1 CHEFE DE TURMA DE PROMOÇÃO	FG 02/03/04
8.5.2 CHEFE DE TURMA DE DISTRIBUIÇÃO	FG 02/03/04	8.5.2 CHEFE DE TURMA DE DISTRIBUIÇÃO	FG 02/03/04	8.5.2 CHEFE DE TURMA DE DISTRIBUIÇÃO	FG 02/03/04
8.5.3 CHEFE DE TURMA DE CONTROLE	FG 02/03/04	8.5.3 CHEFE DE TURMA DE CONTROLE	FG 02/03/04	8.5.3 CHEFE DE TURMA DE CONTROLE	FG 02/03/04
8.6		8.6		8.6	
8.7		8.7		8.7	
8.8		8.8		8.8	
8.9		8.9		8.9	
8.10		8.10		8.10	
8.11		8.11		8.11	
9.		9.		9.	
9.1		9.1		9.1	
9.1.1		9.1.1		9.1.1	
9.1.2		9.1.2		9.1.2	
9.1.3		9.1.3		9.1.3	
9.1.4		9.1.4		9.1.4	
9.1.5		9.1.5		9.1.5	

IN Nº 002 DE 02/89		PORT. 201 DE 01/09/89		DOC. S/Nº	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1 PRESIDÊNCIA		1. PRESIDÊNCIA		1. PRESIDENTE	DAS-08
1.1 SECRETÁRIA DO PRESIDENTE	FG-06	1.1 SECRETÁRIA DO PRESIDENTE	FG-06	1.1	
1.2 ACESSOR ESPECIAL	FG-11	1.2 ACESSOR ESPECIAL	FG-12	1.2	
1.3		1.3		1.3	
1.4		1.4		1.4	
1.5		1.5		1.5	
1.6		1.6		1.6	
1.7		1.7		1.7	
1.7.1		1.7.1		1.7.1	
1.7.2		1.7.2		1.7.2	
2.		2.		2.	
3. DIRETOR-GERAL	CC-04	3. DIRETOR-GERAL	CC-04	3. DIRETOR EXECUTIVO	DAS-06
3.1 SECRET. DO DIRETOR-GERAL	FG-03	3.1 SECRET. DO DIRETOR-GERAL	FG-03	3.1	
3.2 AUXILIAR DE GABINETE I - II - III	FG-01/02/03	3.2		3.2	
3.3		3.3 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FG-04	3.3	
3.4		3.4		3.4 COORD. GERAL DE COOP. E INF. TÉCNICAS	DAS-04
3.5		3.5		3.5 COORD. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	DAS-03
3.6		3.6		3.6	
3.7		3.7		3.7	
3.8		3.8		3.8	
4. CONSULTOR JURÍDICO	CC-01	4. CONSULTOR JURÍDICO	CC-01	4. PROCURADOR JURÍDICO	DAS-04
4.1		4.1 CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO	FG-03	4.1	
4.2		4.2 SECRET. DO CONSULTOR JURÍDICO	FG-03	4.2	
4.3		4.3		4.3 CHEFE DE DIVISÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA	DAS-02
4.4		4.4		4.4 CHEFE DE DIVISÃO DE CONTENCIOSO	DAS-02
5		5		5. AUDITORIA INTERNA	
5.1		5.1		5.1 DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL	
5.2		5.2		5.2 DIVISÃO DE ACOMP. E AVALIAÇÃO	
5.3		5.3			
6		6		6.	
7		7		7.	
8. SERVIÇO EDITORIAL		8. SERVIÇO EDITORIAL		8. COORD. DE SERVIÇO EDITORIAL	
8.1 CHEFE DE SERVIÇO EDITORIAL	FG-08	8.1 CHEFE DO SERV. EDITORIAL	FG-08	8.1 COORDENADOR	DAS-03
8.2 CHEFE DA SEÇÃO DE EDITORAÇÃO	FG-06	8.2 CHEFE DA SEÇÃO DE EDITORAÇÃO	FG-06	8.2 CHEFE DO SERVIÇO DE EDITORAÇÃO	DAS-01
8.2.1		8.2.1		8.2.1	
8.3. CHEFE DE CRIAÇÃO E PROD. GRÁFICA	FG-06	8.3 CHEFE DE SEÇÃO CRIAÇÃO E PROD. GRÁF.	FG-06	8.3	
8.4		8.4		8.4	
8.5 CHEFE DE SEÇÃO DE DIF. E CONT. DE PUB.	FG-06	8.5 CHEFE DE SEÇÃO DE DIF. E CONT. DE PUBLIC.	FG-06	8.5	


ANEXO 1
PRESIDÊNCIA

8.6.1		8.6.1		8.6.1	
8.6.2		8.6.2		8.6.2	
8.6.3		8.6.3		8.6.3	
8.6		8.6		8.6	
8.7		8.7		8.7	
8.8		8.8		8.8	
8.9		8.9		8.9	
8.10		8.10		8.10 CHEFE DE SERV. DE CRIAÇÃO E PROD. GRAF.	DAS-01
8.11		8.11		8.11 CHEFE DE SERV. DE PUBLICAÇÃO	DAS-01
9.		9.		9. CENTRO DE INFORMÁTICA	
9.1		9.1		9.1 COORD. GERAL	DAS-04
9.1.1		9.1.1		9.1.1 COORD. DE SUPORTE E SERVIÇO	DAS-03
9.1.2		9.1.2		9.1.2 COORD. DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	DAS-03
9.1.3		9.1.3		9.1.3 ASSESSOR	DAS-02
9.1.4		9.1.4		9.1.4	
9.1.5		9.1.5		9.1.5	

PORT. 376 DE 27/1/82	PORT. 189 DE 22/11/83	PORT. 2492 DE 8/8/84	PORT. 407 DE 23/12/84		PORT. 321 DE 28/12/84
NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL
DAS-06	DAS-06	DAS-06	1 PRESIDÊNCIA	DAS-06	DAS-06
			1.1		FG-02
DAS-03	DAS-03		1.2 ASSESSOR ESPECIAL		DAS-03
			1.3 ASSESSOR	DAS-02	DAS-02
			1.4 ASSESSOR	DAS-01	DAS-01
			1.5 ASSESSOR	DAS-03	DAS-03
			1.6 ASSISTENTES	FG 01/02/03	FG 01/02/03
			1.7 CHEFE DE GABINETE	DAS-04	DAS-02
			1.7.1		
			1.7.2		
			2.		
DAS-04/06	DAS-06	DAS-06	3. DIRETOR EXECUTIVO	DAS-06	DAS-06
			3.1		FG-03
			3.2		FG-02
			3.3		
		DAS-04	3.4. COORD.-GERAL DE COOP. E INF. TÉCNICA	DAS-04	DAS-04
	DAS-03	DAS-03	3.5 COORD. DE COOP. TÉCNICA	DAS-03	DAS-03
			3.6 GERENTE DE PROJETO	DAS-02	
			3.7 ASSESSOR	DAS-03	DAS-03
			3.8 ASSESSOR	DAS-01	DAS-01
DAS-04	DAS-03	DAS-04	4. PROCURADOR JURÍDICO	DAS-04	DAS-04
	DAS-02		4.1		DAS-02
			4.2		FG-03
DAS-02	DAS-02	DAS-02	4.3 CHEFE DE DIVISÃO DE CONSULT. JURÍDICA	DAS-02	DAS-02
DAS-02	DAS-02	DAS-02	4.4 CHEFE DE DIV. DE CONTENCIOSO	DAS-02	DAS-02
			5 AUDITORIA INTERNA		
DAS-02	DAS-02	DAS-02	5.1 COORDENADOR DA AUDITORIA INTERNA	DAS-03	DAS-03
DAS-02	DAS-02	DAS-02	5.2 CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL	DAS-02	DAS-02
			5.3 CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMP. E AVALIAÇÃO	DAS-02	DAS-02
DAS-01	DAS-02		6		DAS-02
DAS-01	DAS-02		7.		DAS-02
			8. COORDENAÇÃO DE SERVIÇO EDITORIAL		
	DAS-02	DAS-03	8.1 COORDENADOR	DAS-03	DAS-03
	FG-01		8.2		DAS-01
	FG-02		8.2.1		FG 02/03
	FG-01		8.3		DAS-01
	FG-01		8.4		DAS-01
	FG-01		8.5		DAS-01

	FG-02		8.6.1		FG 02/03
	FG-02		8.6.2		FG 02/03
	FG-02		8.6.3		FG 02/03
	DAS-01		8.6 CHEFE DE SERV.EDIT.ELET.CRIAÇÃO E P.GRAF	DAS-01	DAS-01
			8.7 CHEFE DE SERV. DE DIVULGAÇÃO	DAS-01	DAS-01
			8.8 CHEFE DE SERV. DE REVISÃO	DAS-01	DAS-01
			8.9 ASSISTENTES	FG 01/02/03	FG 01/02/03
	DAS-01		8.10		DAS-01
	DAS-01		8.11		DAS-01
			9. CENTRO DE INFORMÁTICA		
		DAS-04	9.1 COORD. GERAL	DAS-04	DAS-04
	DAS-03	DAS-03	9.1.1 COORD. DE SUPORTE E SERVIÇO	DAS-03	DAS-03
	DAS-03	DAS-03	9.1.2 COORD. DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	DAS-03	DAS-03
	DAS-02	DAS-02	9.1.3 ASSESSOR	DAS-02	DAS-02
			9.1.4		
			9.1.6		

PORT. 047 DE 7/2/06	DECRETO Nº 1.983 DE 2/9/06		NÍVEL
NÍVEL	DENOMINAÇÃO		NÍVEL
DAS-06	1.	PRESIDÊNCIA	DAS-06
FG-02	1.1		
DAS-03	1.2	ASSESSOR DO PRESIDENTE	DAS-04
DAS-02	1.3	ASSESSOR	DAS-03
DAS-01	1.4	ASSISTENTE	DAS-02
DAS-03	1.6	ASSESSOR	DAS-03
FG 01/02/03	1.6		
DAS-04	1.7	CHEFE DE GABINETE	DAS-04
	1.7.1	AUXILIAR	DAS-01
	1.7.2	ASSISTENTE	FG 03/02/01
DAS-06	2.		
DAS-06	3.		
FG-03	3.1		
FG-02	3.2		
	3.3		
DAS-04	3.4		
DAS-03	3.6		
DAS-02	3.6		
DAS-02	3.7		
DAS-01	3.8		
DAS-04	4.	PROCURADOR JURÍDICO	DAS-04
DAS-02	4.1		
FG-03	4.2.		
DAS-02	4.3	CHEFE DA DIV. DE CONSULT. JURÍDICA	DAS-02
DAS-02	4.4	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTENCIOSO	DAS-02
	6.		
DAS-03	6.1		
DAS-02	6.2		
DAS-02	6.3		
DAS-02	6		
DAS-02	7		
	8.	COORDENAÇÃO DO SERV. EDITORIAL	
DAS-03	8.1	COORDENADOR	DAS-03
DAS-01	8.2		
FG 02/03	8.2.1		
DAS-01	8.3		
DAS-01	8.4		
DAS-01	8.6		

FG 02/03	8.8.1	
FG 02/03	8.8.2	
FG 02/03	8.8.3	
DAS-01	8.8 SUP.DE PROG.DE EDIT.ELET.CRIAÇÃO P.GRAF.	DAS-01
DAS-01	8.7 SUP.DE PROG. DE DIVULGAÇÃO	DAS-01
DAS-01	8.8 SUP. DE PROG. DE REVISÃO	DAS-01
FG 01/02/03	8.9 ASSISTENTE	FG 01/02/03
DAS-01	8.10	
DAS-01	8.11	
	9. CENTRO DE INFORMÁTICA	
DAS-04	9.1 COORDENADOR GERAL	DAS-04
DAS-03	9.1.1 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
DAS-03	9.1.2 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
DAS-02	9.1.3	
	9.1.4 GERENTE DE PROJETO	DAS-02
	9.1.5 SUPERVISOR DE PROGRAMA	DAS-01

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 27/03/73		RESOLUÇÃO Nº 091 DE 22/07/77		RESOLUÇÃO Nº 013 DE 27/03/73	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1. SUPERINTENDENTE	9.970,00	1. SUPERINTENDENTE	CC-04	1. SUPERINTENDENTE	CC-04
1.1 CHEFE DE GABINETE DO SUPERINTEND.	2.100,00	1.1 CHEFE DE CAB. DO SUPERINTENDENTE	FG-09	1.1 CHEFE DE CAB. DA SUPERINTENDENCIA	FG-09
1.2 CHEFE DE ASSESSORIA	3.200,00	1.2 CHEFE DE ASSESSORIA	FG-11	1.2 CHEFE DE ASSEJ. DA SUPERINT.	FG-11
1.3		1.3		1.3	
1.4 ASSESSOR	2.970,00	1.4 ASSESSOR	FG-10	1.4 ASSESSOR	FG-10
1.5 SECRETARIA DO SUPERINTENDENTE	900,00	1.5 SECRETARIA DO SUPERINTENDENTE	FG-08	1.5 SECRETARIA DO SUPERINTENDENTE	FG-08
1.6 AUXILIAR DE GABINETE I - II	600,00 e 470,00	1.6 AUXILIAR DE GABINETE I - II	FG 01A2	1.6 AUXILIAR DE GABINETE I - II	FG 01A2
1.7		1.7		1.7	
1.8 ASSISTENTE		1.8 ASSISTENTE	FG-07	1.8 ASSISTENTE	FG-07
2. SUPERINTENDENTE-ADJUNTO	4.250,00	2. SUPERINTENDENTE-ADJUNTO	CC-02	2. SUPERINTENDENTE-ADJUNTO	CC-02
2.1 COORDENADOR DE PROJ. ESPECIAIS	2.100,00	2.1 COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	FG-09	2.1 COORDENADOR DE PROJ. ESPECIAIS	FG-09
2.2		2.2		2.2	
3.		3.		3.	
3.1		3.1		3.1	
3.1.1		3.1.1		3.1.1	
3.1.2		3.1.2		3.1.2	
3.1.3		3.1.3		3.1.3	
3.1.4		3.1.4		3.1.4	
3.1.5		3.1.5		3.1.5	
3.2 COORD. DE AREA PLANEJ. GERAL	5.800,00	3.2 COORD. DE AREA DE PLANEJ. GERAL	FG-11	3.2 COORD. DE AREA DE PLANEJ. GERAL	FG-11
3.3		3.3		3.3	
3.4		3.4		3.4	
3.5 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GOVERN.	3.470,00	3.5 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GOVERN.	FG-10	3.5 COORD. SETOR DE PLANEJ. GOVERN.	FG-10
3.6 COORD. ADJ. DE SETOR DE PLANEJ. GOVERN.	2.300,00	3.6 COORDADJ. DE SETOR DE PLANEJ. GOV.	FG-09	3.6 COORDADJ. DE SETOR DE PLANEJ. GOVERN.	FG-09
3.7 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	3.070,00	3.7 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-10	3.7 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-10
3.8 COORD. ADJ. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	1.200,00	3.8 COORDADJ. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-09	3.8 COORDADJ. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-09
3.9		3.9		3.9	
3.10		3.10		3.10	
3.11		3.11		3.11	
3.12		3.12		3.12	
3.13		3.13		3.13	
3.14		3.14		3.14	
3.15		3.15		3.15	
3.16		3.16		3.16	
3.17		3.17		3.17	
3.18		3.18		3.18	
3.19		3.19		3.19	
4.		4.		4.	
4.1		4.1		4.1	
4.2		4.2		4.2	
4.3		4.3		4.3	
4.4 COORD. DE AREA PLANEJ. SETORIAL	1.800,00	4.4 COORD. DE AREA DE PLANEJ. SETORIAL	FG-11	4.4 COORD. DE AREA DE PLANEJ. SETORIAL	FG-11
4.5		4.5		4.5	
4.6		4.6		4.6	
4.7		4.7		4.7	
4.8		4.8		4.8	
4.9		4.9		4.9	
4.10 COORD. DE SETOR DE INFRA-ESTRUTURA	3.370,00	4.10 COORD. DE SETOR DE INFRA-ESTRUTURA	FG-10	4.10 COORD. DE SETOR DE INFRA-ESTRUTURA	FG-10

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

4.11	COORD.ADJ. DE SETOR DE INFRA-ESTRUY.	2.380,00	4.11	COORD.ADJ. DE SETOR DE INFRA-ESTRUY.	FG-09	4.11	COORD.ADJ. DE SETOR DE INFRA-ESTRUY.	FG-09
4.12	COORD. DE SETOR DE AGRICUL. E ABASY.	3.876,00	4.12	COORD. DE SETOR DE AGRICULT. E ABASY.	FG-10	4.12	COORD. DE SETOR DE AGRIC. E ABASY.	FG-10
4.13			4.13			4.13		
4.14			4.14			4.14		
4.15	COORD.ADJ. DE SETOR DE AGRIC. E ABASY.	2.380,00	4.15	COORD.ADJ. DE SETOR DE AGRIC. E ABASY.	FG-05	4.15	COORD.ADJ. DE SETOR DE ABASY. E ABASY.	FG-05
4.16	COORD. DE SETOR DE IND. E SERVIÇO	3.876,00	4.16	COORD. DE SETOR DE IND. E SERVIÇO	FG-10	4.16	COORD. DE SETOR DE IND. E SERVIÇOS	FG-10
4.17			4.17			4.17		
4.18			4.18			4.18		
4.19	COORD.ADJ. DE SETOR DE IND. E SERVIÇO	2.380,00	4.19	COORD.ADJ. DE SETOR DE IND. E SERVIÇO	FG-05	4.19	COORD.ADJ. DE SETOR DE IND. E SERVIÇOS	FG-05
4.20			4.20			4.20		
4.21			4.21			4.21		
4.22			4.22			4.22		
4.23			4.23			4.23		
4.24			4.24			4.24		
4.25			4.25			4.25		
4.26			4.26			4.26		
4.27			4.27			4.27		
4.28			4.28			4.28		
5.			5.			5.		
5.1			5.1			5.1		
5.2			5.2			5.2		
5.3			5.3			5.3		
5.4	COORD. DE AREA DE PLANEJ. REGIONAL	3.884,00	5.4	COORD. DE AREA DE PLANEJ. REGIONAL	FG-11	5.4	COORD. DE AREA DE PLANEJ. REGIONAL	FG-11
5.5			5.5			5.5		
5.6	COORD. DE SETOR DE DESENV. REGIONAL	3.876,00	5.6	COORD. DE SETOR DE DESENV. REGIONAL	FG-10	5.6	COORD. DE SETOR DE DESENV. REGIONAL	FG-10
5.7			5.7			5.7		
5.8			5.8			5.8		
5.9	COORD.ADJ. DE SETOR DE DESENV. REG.	2.380,00	5.9	COORD.ADJ. SETOR DE DESENV. REGIONAL	FG-05	5.9	COORD.ADJ. DE SETOR DE DESENV. REG.	FG-05
5.10	COORD. DE SETOR DE COORD. DE PROG. REG.	3.876,00	5.10	COORD. DE SETOR DE COORD. DE PROG. REG.	FG-10	5.10	COORD. SETOR DE COORD. DE PROG. REG.	FG-10
5.11	COORD.ADJ. DE SETOR DE COORD. DE P. REG.	2.380,00	5.11	COORD.ADJ. SETOR DE COORD. DE P. REG.	FG-05	5.11	COORD.ADJ. DE SETOR COORD. DE P. REG.	FG-05
5.12			5.12			5.12		
5.13			5.13			5.13		
5.14			5.14			5.14		
5.15			5.15			5.15		
5.16			5.16			5.16		
5.17			5.17			5.17		
5.18			5.18			5.18		
5.19			5.19			5.19		
5.20			5.20			5.20		
5.21	CENTRO NAC. DE RECURSOS HUMANOS		5.21	CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS		5.21	CENTRO NAC. DE RECURSOS HUMANOS	
5.22	SECRETARIO-EXECUTIVO	3.884,00	5.22	SECRETARIO-EXECUTIVO	FG-11	5.22	SECRETARIO-EXECUTIVO	FG-11
5.23	SECRETARIO-EXECUTIVO ADJUNTO	3.876,00	5.23	SECRETARIO-EXECUTIVO ADJUNTO	FG-10	5.23	SECRETARIO-EXECUTIVO ADJUNTO	FG-10
5.24	COORD. DE SETOR DE EDUCACAO	3.876,00	5.24	COORD. DE SETOR DE EDUCACAO	FG-10	5.24	COORD. DE SETOR DE EDUCACAO	FG-10
5.25	COORD.ADJ. DE SETOR DE EDUCACAO	2.380,00	5.25	COORD. ADJ. DE SETOR DE EDUCACAO	FG-05	5.25	COORD.ADJ. DE SETOR DE EDUCACAO	FG-05
5.26	COORD. DE SETOR DE EMPREGO	3.876,00	5.26	COORD. DE SETOR DE EMPREGO	FG-10	5.26	COORD. DE SETOR DE EMPREGO	FG-10
5.27	COORD.ADJ. DE SETOR DE EMPREGO	2.380,00	5.27	COORD. ADJ. DE SETOR DE EMPREGO	FG-05	5.27	COORD. ADJ. DE SETOR DE EMPREGO	FG-05
5.28	COORD. DE SETOR DE SAUDE	3.876,00	5.28	COORD. DE SETOR DE SAUDE	FG-10	5.28	COORD. DE SETOR DE SAUDE	FG-10
5.29	COORD. ADJ. DE SETOR DE SAUDE	2.380,00	5.29	COORD. ADJ. DE SETOR DE EMPREGO	FG-05	5.29	COORD. ADJ. DE SETOR DE SAUDE	FG-05
5.30			5.30			5.30		
5.31			5.31			5.31		
5.32			5.32			5.32		
5.33			5.33			5.33		
5.34			5.34			5.34		
5.35			5.35			5.35		

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

6.36		6.36		6.36	
6.37		6.37		6.37	
6.38		6.38		6.38	
6.39		6.39		6.39	
6.40		6.40		6.40	
6.41		6.41		6.41	
6.42		6.42		6.42	
6.43		6.43		6.43	
6.44		6.44		6.44	
6.46		6.46		6.46	
6.46		6.46		6.46	
6.47		6.47		6.47	
6.48		6.48		6.48	
6.49		6.49		6.49	
6.50		6.50		6.50	
6.51		6.51		6.51	
6.52		6.52		6.52	
6.53		6.53		6.53	
6.54		6.54		6.54	
6.56		6.56		6.56	
6.56		6.56		6.56	
6.57		6.57		6.57	
6.58		6.58		6.58	
6.59		6.59		6.59	
6.60		6.60		6.60	
6.61		6.61		6.61	
6.62		6.62		6.62	
6.63		6.63		6.63	
6.64		6.64		6.64	
6.66		6.66		6.66	
6.68		6.68		6.68	
6.67		6.67		6.67	
6.68		6.68		6.68	
6.69		6.69		6.69	
6.70		6.70		6.70	
6.71		6.71		6.71	
6.72		6.72		6.72	
6.73		6.73		6.73	
6.74		6.74		6.74	
6.		6.		6.	
6.1		6.1		6.1	
6.2		6.2		6.2	
6.3		6.3		6.3	
6.4		6.4		6.4	
6.6		6.6		6.6	
6.6		6.6		6.6	
6.7		6.7		6.7	
6.8		6.8		6.8	
6.9		6.9		6.9	
6.10		6.10		6.10	
7.		7.		7.	
8.		8.		8.	

ANEXO II

IPLAN/DIRETORIAS

IN Nº 007 DE 06/80		IN Nº 002 DE 28/02/85		IN Nº 003 DE 12/3/85	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1. SUPERINTENDENTE	CC-04	1. SUPERINTENDENTE	CC-04	1. SUPERINTENDENTE	CC-04
1.1 CHEFE DE GAB. DA SUPERINT.	FG-08	1.1 CHEFE DE GABINETE	FG-08	1.1 CHEFE DE GABINETE	FG-08
1.2 CHEFE DA ASSES. DA SUPERINT.	FG-11	1.2 CHEFE DA ASSESSORIA DO SUPERINT.	FG-11	1.2 CHEFE DA ASSESSORIA DO SUPERINT.	FG-11
1.3		1.3		1.3	
1.4 ASSESSOR	FG-10	1.4 ASSESSOR	FG-10	1.4 ASSESSOR	FG-10
1.5 SECRETARIA DO SUPERINT.	FG-03	1.5 SECRETARIA DO SUPERINT.	FG-03	1.5 SECRET. DO SUPERINTENDENTE	FG-03
1.6 AUXILIAR DE GABINETE I - II	FG 01/02	1.6 AUXILIAR DE GABINETE	FG 01/02	1.6 AUXILIAR DE GABINETE	FG 01/02
1.7		1.7		1.7	
1.8 ASSISTENTE	FG-07	1.8 ASSISTENTE	FG-07	1.8 ASSISTENTE	FG-07
2. SUPERINTENDENTE-ADJUNTO	CC-02	2. SUPERINTENDENTE-ADJUNTO	CC-02	2. SUPERINTENDENTE-ADJUNTO	CC-02
2.1 COORD. DE PROJETOS ESPECIAIS	FG-09	2.1 COORDENADOR DE PROJ. ESPECIAIS	FG-09	2.1 COORDENADOR DE PROJ. ESPECIAIS	FG-09
2.2		2.2		2.2	
3.		3.		3.	
3.1		3.1		3.1	
3.1.1		3.1.1		3.1.1	
3.1.2		3.1.2		3.1.2	
3.1.3		3.1.3		3.1.3	
3.1.4		3.1.4		3.1.4	
3.1.5		3.1.5		3.1.5	
3.2 COORD. DE AREA DE PLANEJ. GERAL	FG-11	3.2 COORD. DE AREA DE PLANEJ. GERAL	FG-11	3.2 COORD. DE AREA DE PLANEJ. GERAL	FG-11
3.3		3.3		3.3	
3.4		3.4		3.4	
3.5 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GOV.	FG-10	3.5 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GOVERN.	FG-10	3.5 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GOVERN.	FG-10
3.6 COORD. ADJ. SETOR DE PLANEJ. GOV.	FG-09	3.6 COORD. ADJ. DE SETOR DE PLANEJ. GOV.	FG-09	3.6 COORD. ADJ. DE SETOR DE PLANEJ. GOVERN.	FG-09
3.7 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-10	3.7 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-10	3.7 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-10
3.8 COORD. ADJ. SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-09	3.8 COORD. ADJ. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-09	3.8 COORD. ADJ. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-09
3.9		3.9		3.9	
3.10		3.10		3.10	
3.11		3.11		3.11	
3.12		3.12		3.12	
3.13		3.13		3.13	
3.14		3.14		3.14	
3.15		3.15		3.15	
3.16		3.16		3.16	
3.17		3.17		3.17	
3.18		3.18		3.18	
3.19		3.19		3.19	
4.		4.		4.	
4.1		4.1		4.1	
4.2		4.2		4.2	
4.3		4.3		4.3	
4.4 COORD. DE AREA PLANEJ. SETORIAL	FG-11	4.4 COORD. DE AREA DE PLANEJ. SETORIAL	FG-11	4.4 COORD. DE AREA DE PLANEJ. SETORIAL	FG-11
4.5		4.5		4.5	
4.6		4.6		4.6	
4.7		4.7		4.7	
4.8		4.8		4.8	
4.9		4.9		4.9	
4.10		4.10		4.10	

ANEXO II

IPLAN/DIRETORIAS

4.11		4.11		4.11	
4.12 COORD. DE SETOR DE AGRIC. E ABAST.	FG-10	4.12 COORD. DE SETOR DE AGRIC. E ABAST.	FG-10	4.12 COORD. DE SETOR DE AGRIC. E ABAST.	FG-10
4.13		4.13		4.13	
4.14		4.14		4.14	
4.16 COORD. ADJ. SETOR DE AGRIC. E ABAST.	FG-09	4.16 COORD. ADJ. DE SETOR DE AGRIC. E ABAST.	FG-09	4.16 COORD. ADJ. SETOR DE AGRIC. E ABAST.	FG-09
4.16 COORD. DE SETOR DE IND. E SERVIÇOS	FG-10	4.16 COORD. DE SETOR DE INDUST. E SERVIÇO	FG-10	4.16 COORD. DE SETOR DE IND. E SERVIÇO	FG-10
4.17		4.17		4.17	
4.18		4.18		4.18	
4.19 COORD. ADJ. SETOR DE IND. E SERVIÇOS	FG-09	4.19 COORD. ADJ. DE SETOR DE IND. E SERVIÇO	FG-09	4.19 COORD. ADJ. SETOR DE IND. E SERVIÇO	FG-09
4.20 COORD. SETOR DE MINAS E ENERGIA	FG-10	4.20 COORD. DE SETOR DE MINAS E ENERGIA	FG-10	4.20 COORD. DE SETOR DE MINAS E ENERGIA	FG-10
4.21		4.21		4.21	
4.22		4.22		4.22	
4.23 COORD. ADJ. SETOR DE MINAS E ENERGIA	FG-09	4.23 COORD. ADJ. DE SETOR DE MINAS E ENERGO.	FG-09	4.23 COORD. ADJ. SETOR DE MINAS E ENERGIA	FG-09
4.24 COORD. SETOR DE TRANSP. E COMUNIC.	FG-10	4.24 COORD. SETOR DE TRANSP. E COMUNIC.	FG-10	4.24 COORD. DE SETOR DE TRANSP. E COMUN.	FG-10
4.26		4.26		4.26	
4.26		4.26		4.26	
4.27 COORD. ADJ. SETOR DE TRANSP. E COM.	FG-09	4.27 COORD. ADJ. DE SETOR DE TRANSP. E COM.	FG-09	4.27 COORD. ADJ. DE SETOR DE TRANSP. E COM.	FG-09
4.28		4.28		4.28	
5.		5.		5.	
5.1		5.1		5.1	
5.2		5.2		5.2	
5.3		5.3		5.3	
5.4 COORD. DE AREA PLANEJ. REGIONAL	FG-11	5.4 COORD. DE AREA DE PLANEJ. REGIONAL	FG-11	5.4 COORD. DE AREA DE PLANEJ. REGIONAL	FG-11
5.6 COORD. ADJ. DE AREA DE PLANEJ. REG.	FG-09	5.6 COORD. ADJ. DE AREA DE PLANEJ. REGIONAL	FG-09	5.6 COORD. ADJ. DE AREA DE PLANEJ. REGIONAL	FG-09
5.6 COORD. SETOR DE DESENV. REGIONAL	FG-10	5.6 COORD. DE SETOR DE DESENV. REGIONAL	FG-10	5.6 COORD. DE SETOR DE DESENV. REGIONAL	FG-10
5.7		5.7		5.7	
5.8		5.8		5.8	
5.9 COORD. ADJ. SETOR DE DESENV. REG.	FG-09	5.9 COORD. ADJ. DE SETOR DE DESENV. REG.	FG-09	5.9 COORD. ADJ. DE SETOR DE DESENV. REG.	FG-09
5.10 COORD. SETOR DE PROG. ESPECIAIS	FG-10	5.10 COORD. DE SETOR DE PROG. ESPECIAIS	FG-10	5.10 COORD. DE SETOR DE PROG. ESPECIAL	FG-10
5.11 COORD. ADJ. SETOR DE PROG. ESPECIAIS	FG-09	5.11 COORD. ADJ. DE SETOR DE PROG. ESPEC.	FG-09	5.11 COORD. ADJ. DE SETOR DE PROG. ESPECIAL	FG-09
5.12 COORD. SETOR DE DESENV. URBANO	FG-10	5.12 COORD. DE SETOR DE DESENV. URBANO	FG-10	5.12 COORD. DE SETOR DE DESENV. URBANO	FG-10
5.13		5.13		5.13	
5.14		5.14		5.14	
5.16 COORD. ADJ. SETOR DE DESENV. URBANO	FG-09	5.16 COORD. ADJ. SETOR DE DESENV. URBANO	FG-09	5.16 COORD. ADJ. DE SETOR DE DESENV. URB.	FG-09
5.16		5.16		5.16	
5.17		5.17		5.17	
5.18		5.18		5.18	
5.19		5.19		5.19	
5.20		5.20		5.20	
5.21 CENTRO NAC. DE REC. HUMANOS		5.21 CENTRO NAC. DE RECURSOS HUMANOS		5.21 CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS	
5.22 SECRETARIO-EXECUTIVO	FG-11	5.22 SECRETARIO-EXECUTIVO	FG-11	5.22 SECRETARIO-EXECUTIVO	FG-11
5.23 SECRETARIO-EXECUTIVO ADJUNTO	FG-10	5.23 SECRETARIO-EXECUTIVO ADJUNTO	FG-10	5.23 SECRETARIO-EXECUTIVO ADJUNTO	FG-10
5.24		5.24		5.24	
5.26		5.26		5.26	
5.26		5.26		5.26	
5.27		5.27		5.27	
5.28		5.28		5.28	
5.29		5.29		5.29	
5.30 COORD. SETOR DE POL. E PROG. SOCIAL	FG-10	5.30 COORD. SETOR DE POL. E PROG. SOCIAL	FG-10	5.30 COORD. SETOR DE POL. E PROG. SOCIAL	FG-10
5.31 COORD. ADJ. SETOR DE POL. E PROG. SOC.	FG-09	5.31 COORD. ADJ. SETOR DE POL. E PROG. SOC.	FG-09	5.31 COORD. ADJ. SETOR DE POL. E PROG. SOC.	FG-09
5.32 COORD. DE SETOR DE PESQ. E INF. SOCIAL	FG-10	5.32 COORD. DE SETOR DE PESQ. E INF. SOCIAL	FG-10	5.32 COORD. DE SETOR DE PESQ. E INF. SOCIAL	FG-10
5.33 COORD. ADJ. SETOR DE PESQ. E INF. SOC.	FG-09	5.33 COORD. ADJ. SETOR DE PESQ. E INF. SOC.	FG-09	5.33 COORD. ADJ. SETOR DE PESQ. E INF. SOCIAL	FG-09
5.34 COORD. DE SETOR DE AVAL. E ACOMP.	FG-10	5.34 COORD. DE SETOR DE AVAL. E ACOMP.	FG-10	5.34 COORD. DE SETOR DE AVAL. E ACOMP.	FG-10
5.38 COORD. ADJ. SETOR DE AVAL. E ACOMP.	FG-09	5.38 COORD. ADJ. SETOR DE AVAL. E ACOMP.	FG-09	5.38 COORD. ADJ. SETOR DE AVAL. E ACOMP.	FG-09

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

6.36		6.36		6.36	
6.37		6.37		6.37	
6.38		6.38		6.38	
6.39		6.39		6.39	
6.40		6.40		6.40	
6.41		6.41		6.41	
6.42		6.42		6.42	
6.43		6.43		6.43	
6.44		6.44		6.44	
6.45		6.45		6.45	
6.46		6.46		6.46	
6.47		6.47		6.47	
6.48		6.48		6.48	
6.49		6.49		6.49	
6.50		6.50		6.50	
6.51		6.51		6.51	
6.52		6.52		6.52	
6.53		6.53		6.53	
6.54		6.54		6.54	
6.55		6.55		6.55	
6.56		6.56		6.56	
6.57		6.57		6.57	
6.58		6.58		6.58	
6.59		6.59		6.59	
6.60		6.60		6.60	
6.61		6.61		6.61	
6.62		6.62		6.62	
6.63		6.63		6.63	
6.64		6.64		6.64	
6.65		6.65		6.65	
6.66		6.66		6.66	
6.67		6.67		6.67	
6.68		6.68		6.68	
6.69		6.69		6.69	
6.70		6.70		6.70	
6.71		6.71		6.71	
6.72		6.72		6.72	
6.73		6.73		6.73	
6.74		6.74		6.74	
6.		6.		6.	
6.1		6.1		6.1	
6.2		6.2		6.2	
6.3		6.3		6.3	
6.4		6.4		6.4	
6.5		6.5		6.5	
6.6		6.6		6.6	
6.7		6.7		6.7	
6.8		6.8		6.8	
6.9		6.9		6.9	
6.10		6.10		6.10	
7.		7. UNIDADE PROJ. DO PNSR		7. UNID. DE PROJ. DO PNSR	
8.		8.		8. UNID. DE PROJ. DO PRACI	

ANEXO II

IPLAN/DIRETORIAS

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 30/8/88		IN Nº 007 DE 2/8/88		IN Nº 003 DE 23/2/88	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1. SUPERINTENDENTE	CC-04	1. SUPERINTENDENTE	CC-04	1. SUPERINTENDENTE	CC-04
1.1 CHEFE DE GABINETE DA SUPERINTEND.	FG-08	1.1 CHEFE GAB. DO SUPERINTENDENTE	FG-08	1.1 CHEFE DE GAB. DA SUPERINTENDENCIA	FG-08
1.2 CHEFE DA ASSESSORIA DA SUPERINTEND.	FG-11	1.2 CHEFE DE ASSES. DA SUPERINT.	FG-11	1.2 CHEFE DE ASSES. DA SUPERINTEND.	FG-11
1.3		1.3		1.3	
1.4 ASSESSOR	FG-10	1.4 ASSESSOR	FG-10	1.4 ASSESSOR	FG-10
1.5 SECRETARIA DO SUPERINTEND.	FG-03	1.5 SECRETARIA DO SUPERINTENDENTE	FG-03	1.5 SECRETARIA DO SUPERINTENDENTE	FG-03
1.6 AUXILIAR DE GABINETE I - II	FG 01/02	1.6 AUXILIAR DE GABINETE I - II	FG 01/02	1.6 AUXILIAR DE GABINETE I - II	FG 01/02
1.7		1.7		1.7	
1.8 ASSISTENTE	FG-07	1.8 ASSISTENTE	FG-07	1.8 ASSISTENTE	FG-07
2. SUPERINTENDENTE-ADJUNTO	CC-02	2. SUPERINTENDENCIA-ADJUNTA	CC-02	2. SUPERINTENDENCIA-ADJUNTA	CC-02
2.1 COORDENADOR DE PROJ. ESPECIAIS	FG-09	2.1 COORD. DE PROJETOS ESPECIAIS	FG-09	2.1 COORDENADORA DE PROJ. ESPECIAIS	FG-09
2.2		2.2		2.2	
3.		3.		3.	
3.1		3.1		3.1	
3.1.1		3.1.1		3.1.1	
3.1.2		3.1.2		3.1.2	
3.1.3		3.1.3		3.1.3	
3.1.4		3.1.4		3.1.4	
3.1.5		3.1.5		3.1.5	
3.2 COORD. DE AREA DE PLANEJ. GERAL	FG-11	3.2 COORD. DE AREA DE PLANEJ. MACROECON.	FG-11	3.2 COORD. DE AREA DE PLANEJ. MACROECON.	FG-11
3.3 COORD. ADJ. DE AREA DE PLANEJ. GERAL	FG-09	3.3 COORD. ADJ. DE AREA PLANEJ. MACROECON.	FG-09	3.3 COORD. ADJ. DE AREA DE PLANEJ. MACROECON.	FG-09
3.4		3.4		3.4	
3.5 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GOVERN.	FG-10	3.5		3.5	
3.6 COORD. ADJ. SETOR DE PLANEJ. GOVERN.	FG-09	3.6		3.6	
3.7 COORD. DE SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-10	3.7		3.7	
3.8 COORD. ADJ. SETOR DE PLANEJ. GLOBAL	FG-09	3.8		3.8	
3.9		3.9		3.9	
3.10		3.10		3.10	
3.11		3.11		3.11	
3.12		3.12		3.12	
3.13		3.13		3.13	
3.14		3.14		3.14	
3.15		3.15		3.15	
3.16		3.16		3.16	
3.17		3.17		3.17	
3.18		3.18		3.18	
3.19		3.19		3.19	
4.		4.		4.	
4.1		4.1		4.1	
4.2		4.2		4.2	
4.3		4.3		4.3	
4.4 COORD. DE AREA DE PLANEJ. SETORIAL	FG-11	4.4		4.4	
4.5		4.5		4.5	
4.6		4.6		4.6	
4.7		4.7		4.7	
4.8		4.8		4.8	
4.9 COORD. ADJ. DE AREA DE PLANEJ. SETORIAL	FG-09	4.9		4.9	
4.10		4.10		4.10	

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

4.11		4.11		4.11	
4.12 COORD.DE SETOR DE AGRICULT. E ANABSY.	FG-10	4.12 COORD.DE AREA DE AGRICULTURA	FG-11	4.12 COORD.DE AREA DE AGRICULTURA	FG-11
4.13		4.13 COORD.ADJ. DE AREA DE AGRICULTURA	FG-09	4.13 COORD.ADJ.DE AREA DE AGRICULTURA	FG-09
4.14		4.14		4.14	
4.15 COORD.ADJ.DE SETOR DE ABRIC. E ANABSY.	FG-09	4.15		4.15	
4.16 COORD. DE SETOR DE IND. E SERVIÇO	FG-10	4.16 COORD.DE AREA DE IND. E TECNOLOGIA	FG-11	4.16 COORD.DE AREA DE IND. E TECNOLOGIA	FG-11
4.17		4.17 COORD. ADJ DE AREA IND.E TECNOLOGIA	FG-09	4.17 COORD.ADJ.DE AREA DE IND.E TECNOLOG.	FG-09
4.18		4.18		4.18	
4.19 COORD.ADJ.SETOR DE IND. E SERVIÇO	FG-09	4.19		4.19	
4.20 COORD. DE SETOR DE MINAS E ENERGIA	FG-10	4.20 COORD.DE AREA DE MINAS E ENERGIA	FG-11	4.20 COORD.DE AREA DE MINAS ENERGIA	FG-11
4.21		4.21 COORD. ADJ. DE AREA DE MINAS E ENERGIA	FG-09	4.21 COORD.ADJ.DE AREA DE MINAS ENERGIA	FG-09
4.22		4.22		4.22	
4.23 COORD.ADJ. SETOR DE MINAS E ENERGIA	FG-09	4.23		4.23	
4.24 COORD. DE SETOR DE TRANSP. E COMUNIC.	FG-10	4.24 COORD.DE AREA DE TRANSP. E COMUNIC.	FG-11	4.24 COORD.DE AREA DE TRANSP. E COMUN.	FG-11
4.25		4.25 COORD.ADJ. DE AREA DE TRANSP.E COM.	FG-09	4.25 COORD.ADJ.DE AREA DE TRANSP.E COM.	FG-09
4.26		4.26		4.26	
4.27 COORD.ADJ.SETOR DE TRANSP E COMUN.	FG-09	4.27		4.27	
4.28		4.28		4.28	
5.		5.		5.	
5.1		5.1		5.1	
5.2		5.2		5.2	
5.3		5.3		5.3	
5.4 COORD.DE AREA DE PLANEJ. REGIONAL	FG-11	5.4		5.4	
5.5 COORD. ADJ.DE AREA DE PLANEJ.REGIONAL	FG-09	5.5		5.5	
5.6 COORD.SETOR DE DESENV. REGIONAL	FG-10	5.6 COORD.DE AREA DE DESENV. REGIONAL	FG-11	5.6 COORD.DE AREA DE DESENV. REGIONAL	FG-11
5.7		5.7 COORD.ADJ. DE AREA DESENV. REGIONAL	FG-09	5.7 COORD.ADJ.DE AREA DE DESENV.REGION.	FG-09
5.8		5.8		5.8	
5.9 COORD.ADJ.SETOR DE DESENV. REG.	FG-09	5.9		5.9	
5.10 COORD. SETOR DE PROG. ESPECIAIS	FG-10	5.10		5.10	
5.11 COORD.ADJ.SETOR DE PROG.ESPECIAIS	FG-09	5.11		5.11	
5.12 COORD SETOR DE DESENV. URBANO	FG-10	5.12 COORD. DE AREA DE DESENV. URBANO	FG-11	5.12 COORD. DE AREA DE DESENV.URB.M.AMB	FG-11
5.13		5.13 COORD.ADJ.DE AREA DE DESENV. URBANO	FG-09	5.13 COORD.ADJ.AREA DE DESENV.URB.M.AMB	FG-09
5.14		5.14		5.14	
5.15 COORD.ADJ SETOR DE DESENV. URBANO	FG-09	5.15		5.15	
5.16		5.16		5.16	
5.17		5.17		5.17	
5.18		5.18		5.18	
5.19		5.19		5.19	
5.20		5.20		5.20	
5.21 EXTINTA		5.21 EXTINTA P/RESOLUÇÃO 803 DE 30/6/88		5.21	
5.22 EXTINTA		5.22		5.22	
5.23 EXTINTA		5.23		5.23	
5.24		5.24		5.24	
5.25		5.25		5.25	
5.26		5.26		5.26	
5.27		5.27		5.27	
5.28		5.28		5.28	
5.29		5.29		5.29	
5.30		5.30		5.30	
5.31		5.31		5.31	
5.32		5.32		5.32	
5.33		5.33		5.33	
5.34		5.34		5.34	
5.35		5.35		5.35	

ANEXO II

IPLAN/DIRETORIAS

6.36		6.36		6.36	
6.37		6.37		6.37	
6.38		6.38		6.38	
6.39		6.39		6.39	
6.40		6.40		6.40	
6.41		6.41 COORD.DE AREA EDUCACAO E CULTURA	PG-11	6.41	PG-11
6.42		6.42 COORD.ADJ.AREA EDUCACAO E CULTURA	PG-09	6.42 COORD.ADJ.DE AREA DE EDUC.E CULTURA	PG-09
6.43		6.43		6.43	
6.44		6.44		6.44	
6.45		6.45		6.45	
6.46		6.46		6.46	
6.47		6.47		6.47	
6.48		6.48 COORD.DE AREA DE EMPREGO E SALARIOS	PG-11	6.48 COORD.DE AREA DE EMPREGO E SALARIOS	PG-11
6.49		6.49 COORD.ADJ. DE AREA EMPRGO E SALARIO	PG-09	6.49 COORD.ADJ.DE AREA DE EMP. E SALARIOS	PG-09
6.50		6.50		6.50	
6.51		6.51		6.51	
6.52		6.52 COORD. DE AREA SAUDE E PREVIDENCIA	PG-11	6.52 COORD.DE AREA DE SAUDE E PREVIDENCIA	PG-11
6.53		6.53 COORD.ADJ.DE AREA SAUDE E PREVIDENCIA	PG-09	6.53 COORD.ADJ.DE AREA DE SAUDE E PREV.	PG-09
6.54		6.54		6.54	
6.55		6.55		6.55	
6.56		6.56		6.56 COORD.DE AREA DO SEYOR EXTERNO	PG-11
6.57		6.57		6.57 COORD.ADJ.DE AREA DO SEYOR EXTERNO	PG-09
6.58		6.58		6.58	
6.59		6.59		6.59	
6.60		6.60		6.60	
6.61		6.61		6.61	
6.62		6.62		6.62	
6.63		6.63		6.63	
6.64		6.64		6.64	
6.65		6.65		6.65	
6.66		6.66		6.66	
6.67		6.67		6.67	
6.68		6.68		6.68	
6.69		6.69		6.69	
6.70		6.70		6.70	
6.71		6.71		6.71	
6.72		6.72		6.72	
6.73		6.73		6.73	
6.74		6.74		6.74	
6.		6.		6.	
6.1		6.1		6.1	
6.2		6.2		6.2	
6.3		6.3		6.3	
6.4		6.4		6.4	
6.5		6.5		6.5	
6.6		6.6		6.6	
6.7		6.7		6.7	
6.8		6.8		6.8	
6.9		6.9		6.9	
6.10		6.10		6.10	
7. UNIDADE DE PROJ. DO PMSR		7. UNIDADE DO PROJ. DO PMSR		7. UNIDADE DE PROJ. DO PMSR	
8. UNIDADE DE PROJ. DO PMSR		8. UNIDADE DO PROJ. DO PMSR		8. UNIDADE DE PROJ. DO PMSR	

ANEXO II
IPLAN/DIRETORIAS

PORT. 206-A DE 1/11/88		PORT. 044 DE 9/2/88		PORT. 201 DE 1/8/88	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1. DIRETOR	CC-04	1. DIRETOR	CC-04	1. DIRETOR	CC-04
1.1 CHEFE DE GABINETE	FG-08	1.1 CHEFE DE GABINETE	FG-08	1.1 CHEFE DE GABINETE	FG-08
1.2 CHEFE DE ACESSORIA DO DIRETOR	FG-11	1.2		1.2	
1.3		1.3		1.3	
1.4 ASSESSOR	FG-10	1.4 ASSESSOR	FG-10	1.4 ASSESSOR	FG-10
1.5 SECRETARIA DO DIRETOR	FG-03	1.5 SECRETARIA DO DIRETOR	FG-04	1.5 SECRETARIA DO DIRETOR	FG-04
1.6 AUXILIAR DE GABINETE I - II	FG 01/02	1.6 AUXILIAR I - II - III	FG 01/02/03	1.6 AUXILIAR I - II - III	FG 01/02/03
1.7		1.7 SECRETARIA DO CHEFE DE GABINETE	FG-03	1.7 SECRETARIA DO CHEFE DE GABINETE	FG-03
1.8 ASSISTENTE	FG-07	1.8 ASSISTENTE	FG-07	1.8 ASSISTENTE	FG-07
2. DIRETOR-ADJUNTO	CC-02	2. DIRETOR-ADJUNTO	CC-02	2. DIRETOR-ADJUNTO	CC-02
2.1 COORD. DE PROJETO ESPECIAIS	FG-05	2.1 COORD. DE PROJETO ESPECIAIS	FG-05	2.1 COORD. DE PROJ. ESPECIAIS	FG-05
2.2		2.2 SECRETARIA DE DIRETOR-ADJUNTO	FG-03	2.2 SECRETARIA DO DIRETOR-ADJUNTO	FG-03
3.		3.		3.	
3.1		3.1		3.1	
3.1.1		3.1.1.		3.1.1	
3.1.2		3.1.2		3.1.2	
3.1.3		3.1.3		3.1.3	
3.1.4		3.1.4		3.1.4	
3.1.5		3.1.5		3.1.5	
3.2 COORD. DE AREA DE PLANEJ. MACROECON.	FG-11	3.2 COORD. DE AREA DE PLANEJ. MACROECON.	FG-11	3.2 COORD. DE AREA DE PLANEJ. MACROECON.	FG-11
3.3 COORD.ADJ.DE AREA DE PLANEJ. MACROEC.	FG-05	3.3 COORD.ADJ.DE AREA DE PLANEJ. MACROEC.	FG-05	3.3 COORD. ADJ. DE AREA DE PLANEJ. MACROEC.	FG-05
3.4		3.4		3.4 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	FG-05
3.5		3.5		3.5	
3.6		3.6		3.6	
3.7		3.7		3.7	
3.8		3.8		3.8	
3.9		3.9		3.9	
3.10		3.10		3.10	
3.11		3.11		3.11	
3.12		3.12		3.12	
3.13		3.13		3.13	
3.14		3.14		3.14	
3.15		3.15		3.15	
3.16		3.16		3.16	
3.17		3.17		3.17	
3.18		3.18		3.18	
3.19		3.19		3.19	
4.		4.		4.	
4.1		4.1		4.1	
4.2		4.2		4.2	
4.3		4.3		4.3	
4.4		4.4		4.4	
4.5		4.5		4.5	
4.6		4.6		4.6	
4.7		4.7		4.7	
4.8		4.8		4.8	
4.9		4.9		4.9	
4.10		4.10		4.10	

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

4.11		4.11		4.11	
4.12 COORD. DE AREA DE AGRICULTURA	PG-11	4.12 COORD. DE AREA DE AGRICULTURA	PG-11	4.12 COORD. DE AREA DE AGRICULTURA	PG-11
4.13 COORD.ADJ. DE AREA DE AGRICULTURA	PG-05	4.13 COORD. ADJ. DE AREA DE AGRICULTURA	PG-05	4.13 COORD. ADJ. DE AREA DE AGRICULTURA	PG-05
4.14		4.14		4.14 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	PG-05
4.15		4.15		4.15	
4.16 COORD. DE AREA DE IND. E TECNOLOGIA	PG-11	4.16 COORD. DE AREA DE IND. E TECNOLOGIA	PG-11	4.16 COORD. DE AREA DE IND. E TECNOLOGIA	PG-11
4.17 COORD.ADJ. DE AREA DE IND. E TECNOLOGIA	PG-05	4.17 COORD.ADJ. DE AREA DE IND. E TECNOLOGIA	PG-05	4.17 COORD.ADJ. DE AREA DE IND. E TECNOLOGIA	PG-05
4.18		4.18		4.18 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	PG-05
4.19		4.19		4.19	
4.20 COORD. DE AREA DE MINAS ENERGIA	PG-11	4.20 COORD. DE AREA DE MINAS ENERGIA	PG-11	4.20 COORD. DE AREA DE MINAS ENERGIA	PG-11
4.21 COORD.ADJ. DE AREA DE MINAS ENERGIA	PG-05	4.21 COORD. ADJ. DE AREA DE MINAS ENERGIA	PG-05	4.21 COORD.ADJ. DE AREA DE MINAS ENERGIA	PG-05
4.22		4.22		4.22 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	PG-05
4.23		4.23		4.23	
4.24 COORD. DE AREA DE TRANSP. E COMUNIC.	PG-11	4.24 COORD. DE AREA DE TRANSP. E COMUNIC.	PG-11	4.24 COORD. DE AREA DE TRANSP. E COMUNIC.	PG-11
4.25 COORD.ADJ. DE AREA DE TRANSP. E COMUN.	PG-05	4.25 COORD.ADJ. DE AREA DE TRANSP. E COMUN.	PG-05	4.25 COORD.ADJ. DE AREA DE TRANSP. E COMUN.	PG-05
4.26		4.26		4.26 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	PG-05
4.27		4.27		4.27	
4.28		4.28		4.28	
5		5		5	
5.1		5.1		5.1	
5.2		5.2		5.2	
5.3		5.3		5.3	
5.4		5.4		5.4	
5.5		5.5		5.5	
5.6 COORD. DE AREA DE DESENV. REGIONAL	PG-11	5.6 COORD. DE AREA DE DESENV. REGIONAL	PG-11	5.6 COORD. DE AREA DE DESENV. REGIONAL	PG-11
5.7 COORD.ADJ. DE AREA DE DESENV. REGIONAL	PG-05	5.7 COORD. ADJ. DE AREA DE DESENV. REGIONAL	PG-05	5.7 COORD.ADJ. DE AREA DE DESENV. REGIONAL	PG-05
5.8		5.8		5.8 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	PG-05
5.9		5.9		5.9	
5.10		5.10		5.10	
5.11		5.11		5.11	
5.12 COORD. DE AREA DE DESENV.URB.E M. AMB.	PG-11	5.12 COORD. DE AREA DE DESENV.URB.E M. AMB.	PG-11	5.12 COORD. DE AREA DE DESENV.URB.E M. AMB.	PG-11
5.13 COORD.ADJ. DE AREA DE DES. URB. E M.AMB.	PG-05	5.13 COORD.ADJ. AREA DE DESENV.URB.E M.AMB.	PG-05	5.13 COORD.ADJ. DE AREA DE DES.URB.E M. AMB.	PG-05
5.14		5.14		5.14 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	PG-05
5.15		5.15		5.15	
5.16		5.16		5.16	
5.17		5.17		5.17	
5.18		5.18		5.18	
5.19		5.19		5.19	
5.20		5.20		5.20	
5.21		5.21		5.21	
5.22		5.22		5.22	
5.23		5.23		5.23	
5.24		5.24		5.24	
5.25		5.25		5.25	
5.26		5.26		5.26	
5.27		5.27		5.27	
5.28		5.28		5.28	
5.29		5.29		5.29	
5.30		5.30		5.30	
5.31		5.31		5.31	
5.32		5.32		5.32	
5.33		5.33		5.33	
5.34		5.34		5.34	
5.35		5.35		5.35	

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

6.36		6.36		6.36	
6.37		6.37		6.37	
6.38		6.38		6.38	
6.39		6.39		6.39	
6.40		6.40		6.40	
6.41 COORD. DE AREA DE EDUC. E CULTURA	PG-11	6.41 COORD. DE AREA DE EDUC. E CULTURA	PG-11	6.41 COORD. DE AREA DE EDUC. E CULTURA	PG-11
6.42 COORD.ADJ.DE AREA DE EDUC. E CULTURA	PG-09	6.42 COORD.ADJ.DE AREA DE EDUC. E CULTURA	PG-09	6.42 COORD.ADJ. DE AREA DE EDUC. E CULTURA	PG-09
6.43		6.43		6.43 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	PG-09
6.44		6.44		6.44	
6.45		6.45		6.45	
6.46		6.46		6.46	
6.47		6.47		6.47	
6.48 COORD.DE AREA DE EMPREGO E SALARIOS	PG-11	6.48. COORD. DE AREA DE EMPREGO E SALARIOS	PG-11	6.48 COORD. DE AREA DE EMPREGO E SALARIOS	PG-11
6.49 COORD.ADJ.DE AREA DE EMP. E SALARIOS	PG-09	6.49 COORD. ADJ.DE AREA DE EMP. E SALARIOS	PG-09	6.49 COORD.ADJ.DE AREA DE EMP. E SALARIOS	PG-09
6.50		6.50		6.50 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	PG-09
6.51		6.51		6.51	
6.52 COORD. DE AREA DE SAUDE E PREV.	PG-11	6.52 COORD.DE AREA DE SAUDE E PREVIDENCIA	PG-11	6.52 COORD. DE AREA DE SAUDE E PREVIDENCIA	PG-11
6.53 COORD.ADJ.DE AREA DE SAUDE E PREVID.	PG-09	6.53 COORD.ADJ.DE AREA DE SAUDE E PREVID.	PG-09	6.53 COORD.ADJ.DE AREA DE SAUDE E PREVID.	PG-09
6.54		6.54		6.54 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	PG-09
6.55		6.55		6.55	
6.56 COORD.DE AREA DO SETOR EXTERNO	PG-11	6.56 COORD.DE AREA DO SETOR EXTERNO	PG-11	6.56 COORD. DE AREA DO SETOR EXTERNO	PG-11
6.57 COORD.ADJ.DE AREA DO SETOR EXTERNO	PG-09	6.57 COORD.ADJ.DE AREA DO SETOR EXTERNO	PG-09	6.57 COORD.ADJ.DE AREA DO SETOR EXTERNO	PG-09
6.58		6.58		6.58 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	PG-09
6.59		6.59		6.59	
6.60		6.60		6.60	
6.61		6.61		6.61	
6.62		6.62		6.62	
6.63		6.63		6.63	
6.64		6.64		6.64	
6.65		6.65		6.65	
6.66		6.66		6.66	
6.67		6.67		6.67	
6.68		6.68		6.68	
6.69		6.69		6.69	
6.70		6.70		6.70	
6.71		6.71		6.71	
6.72		6.72		6.72	
6.73		6.73		6.73	
6.74		6.74		6.74	
6.		6.		6.	
6.1		6.1		6.1	
6.2		6.2		6.2	
6.3		6.3		6.3	
6.4		6.4		6.4	
6.5		6.5		6.5	
6.6		6.6		6.6	
6.7		6.7		6.7	
6.8		6.8		6.8	
6.9		6.9		6.9	
6.10		6.10		6.10	
7. UNIDADE DE PROJ. DO PMSR		7. UNIDADE DE PROJ. DO PMSR		7.	
8. UNIDADE DE PROJ. DO PMSR		8. UNIDADE DE PROJ. DO PMSR		8.	

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

PORT. 248 DE 23/11/88		DOC. S/Nº		PORT. 278 DE 27/11/92	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1. DIRETOR	CC-02	1.			
1.1 CHEFE DE GABINETE	FG-10	1.1			
1.2		1.2			
1.3 ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR	FG-12	1.3			
1.4 ASSESSOR	FG-11	1.4			
1.5 SECRETARIA DO DIRETOR	FG-04	1.5			
1.6 AUXILIAR T - N - B	PG 01/02/03	1.6			DAS-01
1.7 SECRETARIA DO CHEFE DE GABINETE	FG-03	1.7			
1.8 ASSISTENTE	FG-07	1.8			
2. DIRETOR-ADJUNTO	CC-01	2.			
2.1 COORD. DE PROJETOS ESPECIAIS	FG-09	2.1			
2.2 SECRETARIA DO DIRETOR-ADJUNTO	FG-03	2.2			
3.		3. DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
3.1		3.1 DIRETOR	DAS-04		
3.1.1		3.1.1			
3.1.2		3.1.2			
3.1.3		3.1.3			
3.1.4		3.1.4			
3.1.5		3.1.5			
3.2 COORD. DE ÁREA DE PLANEJ. MACROECON.	FG-12	3.2 COORD. GEN. DE POL. MACROECONÔMICAS	DAS-04		DAS-03
3.3 COORD. ADJ. DE ÁREA DE PLANEJ. MACROECON.	FG-09	3.3			
3.4 ASSESSOR DO COORD. DE ÁREA	FG-09	3.4			
3.5		3.5			
3.6		3.6			
3.7		3.7			
3.8		3.8			
3.9		3.9 COORDENAÇÃO DE MACROECONOMIA	DAS-03		
3.10		3.10 COORD. DE FINANÇAS PÚBLICAS	DAS-03		
3.11		3.11			
3.12		3.12			
3.13		3.13			
3.14		3.14			
3.15		3.15			
3.16		3.16			
3.17		3.17			
3.18		3.18			
3.19		3.19			
4.		4.			
4.1		4.1			
4.2		4.2			
4.3		4.3			
4.4		4.4 COORD. DE POLÍTICAS SETORIAIS	DAS-03		
4.5		4.5			
4.6		4.6			
4.7		4.7			
4.8		4.8			
4.9		4.9			
4.10		4.10			

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

4.11		4.11			
4.12 COORD. DE AREA DE AGRICULTURA	FG-12	4.12 COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA	DAS-03		DAS-03
4.13 COORD. DE ADJ. DE AREA DE AGRICULTURA	FG-09	4.13			
4.14 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	FG-09	4.14			
4.15		4.15			
4.16 COORD. DE AREA DE IND. E TECNOLOGIA	FG-12	4.16 COORD. DE IND. E TECNOLOGIA	DAS-03		DAS-03
4.17 COORD. ADJ. DE AREA DE IND. E TECNOLOGIA	FG-09	4.17			
4.18 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	FG-09	4.18			
4.19		4.19			
4.20 COORD. DE AREA DE MINAS ENERGIA	FG-12	4.20			DAS-03
4.21 COORD. ADJ. DE AREA DE MINAS ENERGIA	FG-09	4.21			
4.22 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	FG-09	4.22			
4.23		4.23			
4.24 COORD. DE AREA DE TRANSP. E COMUNIC.	FG-12	4.24			DAS-03
4.25 COORD. ADJ. DE AREA DE TRANSP. E COMUN.	FG-09	4.25			
4.26 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	FG-09	4.26			
4.27		4.27			
4.28		4.28 COORD. DE INFRAESTRUTURA	DAS-03		
5.		5.			
5.1		5.1 COORD. GERAL DE DESENV. URBANO E REGIONAL	DAS-04		
5.2		5.2			
5.3		5.3			
5.4		5.4			DAS-03
5.5		5.5			DAS-03
5.6 COORD. DE AREA DE DESENV. REGIONAL	FG-12	5.6			
5.7 COORD. ADJ. DE AREA DE DESENV. REGIONAL	FG-09	5.7			
5.8 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	FG-09	5.8			
5.9		5.9			
5.10		5.10			
5.11		5.11			
5.12 COORD. DE AREA DE DESENV. URB. E M. AMB.	FG-12	5.12			DAS-03
5.13 COORD. ADJ. DE AREA DE DES. URB. E M. AMB.	FG-09	5.13			
5.14 ASSESSOR DO COORD. DE AREA	FG-09	5.14			
5.15		5.15			
5.16		5.16 COORD. DE POLITICAS REGIONAIS	DAS-03		
5.17		5.17			
5.18		5.18			
5.19		5.19 COORD. DE POL. DE INFRAEST. URBANA	DAS-03		
5.20		5.20 COORD. DE POLITICAS AMBIENTAIS	DAS-03		
5.21		5.21			
5.22		5.22			
5.23		5.23			
5.24		5.24			
5.25		5.25			
5.26		5.26			
5.27		5.27			
5.28		5.28			
5.29		5.29			
5.30		5.30			
5.31		5.31			
5.32		5.32			
5.33		5.33			
5.34		5.34			
5.35		5.35			

ANEXO II

IPLAN/DIRETORIAS

6.36		6.36	DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS		
6.37		6.37	DIRETOR	DAS-06	
6.38		6.38			
6.39		6.39			
6.40		6.40	COORD. GERAL DE DESENV. SOCIAL	DAS-04	
6.41	FG-12	6.41	COORDENACAO DE EDUCACAO	DAS-03	DAS-03
6.42	FG-09	6.42			
6.43	FG-09	6.43			
6.44		6.44			
6.45		6.45	COORD. DE POLITICA URBANA	DAS-03	
6.46		6.46			
6.47		6.47			
6.48	FG-12	6.48	COORD. DE TRABALHO E RENDA	DAS-03	DAS-03
6.49	FG-09	6.49			
6.50	FG-09	6.50			
6.51		6.51			
6.52	FG-12	6.52			DAS-03
6.53	FG-09	6.53			
6.54	FG-09	6.54			
6.55		6.55			
6.56	FG-12	6.56			DAS-03
6.57	FG-09	6.57			
6.58	FG-09	6.58			
6.59		6.59			
6.60		6.60	COORD. GERAL DE SEGURIDADE SOCIAL	DAS-04	
6.61		6.61	COORD. DE SEGURANCA ALIMENTAR	DAS-03	
6.62		6.62	COORD. DE SAUDE	DAS-03	
6.63		6.63	COORD. DE PREVIDENCIA E ASSIST.	DAS-03	
6.64		6.64			
6.65		6.65	COORD. GERAL DE GESTAO DAS POLITICAS SOC.	DAS-04	
6.66		6.66	COORD. DE MODERNIZ. DA GESTAO PUBLICAS	DAS-03	
6.67		6.67	COORD. DE INFORMACOES E IND. SOCIAIS	DAS-03	
6.68		6.68			
6.69		6.69			
6.70		6.70			
6.71		6.71			
6.72		6.72			
6.73		6.73			
6.74		6.74			
6.		6.			
6.1		6.1			
6.2		6.2			
6.3		6.3			
6.4		6.4			
6.5		6.5			
6.6		6.6			
6.7		6.7			
6.8		6.8			
6.9		6.9			
6.10		6.10			
7.		7.			
8.		8.			

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

PORT. 189 DE 22/11/93	PORT. 2492 DE 08/04	PORT. 407 DE 28/12/94		PORT. 321 de 28/12/94	PORT. 047 DE 7/2/96
NÍVEL	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
CORRELAÇÃO	CORRELAÇÃO			CORRELAÇÃO	CORRELAÇÃO
DAS-04	DAS-04	1.		DAS-06	DAS-06
DAS-02		1.1		DAS-02	DAS-02
DAS-02		1.2		DAS-02	DAS-02
DAS-03		1.3		DAS-03	DAS-03
DAS-02	DAS-01	1.4		DAS-02	DAS-02
		1.5		FG-02	FG-02
		1.6		FG 01/02/03	FG-03
		1.7		FG-03	FG-03
		1.8			
DAS-03		2.		DAS-03	DAS-04
DAS-01		2.1		DAS-01	DAS-01
		2.2		FG-03	FG-03
		3. DIRETORIA DE POLÍTICA PÚBLICA			
		3.1 DIRETOR	DAS-3		
		3.1.1 GERENTE DE PROJETOS	DAS-02		
		3.1.2 SUPERVISOR DE PROJETOS	DAS-01		
		3.1.3 ASSESSOR	DAS-01		
		3.1.4 ASSESSOR	DAS-02		
		3.1.5 ASSESSOR	DAS-03		
DAS-05	DAS-03	3.2		DAS-03	DAS-03
DAS-01		3.3		DAS-01	DAS-01
DAS-01		3.4		DAS-01	DAS-01
DAS-02		3.5		DAS-02	DAS-02
DAS-01		3.6		DAS-01	DAS-01
DAS-02		3.7		DAS-02	DAS-02
DAS-01		3.8		DAS-01	DAS-01
		3.9			
		3.10 COOR. GERAL DE GESTÃO DAS POL. PUB. E REP. EST.	DAS-04		
		3.11 COORDENADOR	DAS-03		
		3.12 COORDENADOR	DAS-03		
		3.13			
		3.14			
		3.15			
		3.16			
		3.17			
		3.18			
		3.19			
		4.			
		4.1			
		4.2			
		4.3			
DAS-03	DAS-03	4.4 COORD. GERAL DE POLÍTICAS SETORIAIS	DAS-04	DAS-03	DAS-03
		4.5			
		4.6			
		4.7			
		4.8			
DAS-01		4.9		DAS-01	DAS-01
DAS-02		4.10		DAS-02	DAS-02

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

DAS-01		4.11		DAS-01	DAS-01
DAS-03	DAS-03	4.12 COORD. DE AGRICULTURA	DAS-03	DAS-03	DAS-03
DAS-01		4.13		DAS-01	DAS-01
DAS-01		4.14		DAS-01	DAS-01
DAS-01		4.15		DAS-01	DAS-01
DAS-03	DAS-03	4.16 COORD. DE IND. E TECNOLOGIA	DAS-03	DAS-03	DAS-03
DAS-01		4.17		DAS-01	DAS-01
DAS-01		4.18		DAS-01	DAS-01
DAS-01		4.19		DAS-01	DAS-01
DAS-03	DAS-03	4.20		DAS-03	DAS-03
DAS-01		4.21		DAS-01	DAS-01
DAS-01		4.22		DAS-01	DAS-01
DAS-01		4.23		DAS-01	DAS-01
DAS-03	DAS-03	4.24		DAS-03	DAS-03
DAS-01		4.25		DAS-01	DAS-01
DAS-01		4.26		DAS-01	DAS-01
DAS-01		4.27		DAS-01	DAS-01
		4.28 COORD. DE INFRAESTRUTURA	DAS-03		
		5.			
		5.1 COORD. GERAL DE DESERV. URBANO E REGIONAL	DAS-04		
		5.2			
		5.3			
DAS-03	DAS-03	5.4		DAS-03	DAS-03
DAS-01		5.5		DAS-01	DAS-01
DAS-03	DAS-03	5.6		DAS-03	DAS-03
DAS-01		5.7		DAS-01	DAS-01
DAS-01		5.8		DAS-01	DAS-01
DAS-01		5.9		DAS-01	DAS-01
DAS-02		5.10		DAS-02	DAS-02
DAS-01		5.11		DAS-01	DAS-01
DAS-03	DAS-03	5.12		DAS-03	DAS-03
DAS-01		5.13		DAS-01	DAS-01
DAS-01		5.14		DAS-01	DAS-01
DAS-01		5.15		DAS-01	DAS-01
		5.16 COORD. DE POLITICAS REGIONAIS	DAS-03		
		5.17			
		5.18			
		5.19 COORD. DE POLITICAS DE INFRAEST. URBANA	DAS-03		
		5.20 COORD. DE POLITICAS AMBIENTAIS	DAS-03		
		5.21			
		5.22		DAS-02	DAS-02
		5.23		DAS-02	DAS-02
DAS-02		5.24		DAS-02	DAS-02
DAS-01		5.25		DAS-01	DAS-01
DAS-02		5.26		DAS-02	DAS-02
DAS-01		5.27		DAS-01	DAS-01
DAS-02		5.28		DAS-02	DAS-02
DAS-01		5.29		DAS-01	DAS-01
DAS-02		5.30		DAS-02	DAS-02
DAS-01		5.31		DAS-01	DAS-01
DAS-02		5.32		DAS-02	DAS-02
DAS-01		5.33		DAS-01	DAS-01
DAS-02		5.34		DAS-02	DAS-02
DAS-01		5.35		DAS-01	DAS-01

ANEXO II IPLAN/DIRETORIAS

		6.36 DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS			
		6.37 DIRETOR	DAS-04		
		6.38 GERENTE DE PROJETOS	DAS-02		
		6.39 ASSESSORES	DAS-02		
		6.40 COORD. GERAL DE DESENV. SOCIAL	DAS-04		
DAS-03	DAS-03	6.41 COORD. DE EDUCACAO	DAS-03	DAS-03	DAS-03
DAS-01		6.42		DAS-01	DAS-01
DAS-01		6.43		DAS-01	DAS-01
		6.44			
		6.45 COORD. DE POLIYICA URBANA	DAS-03		
		6.46			
		6.47			
DAS-03	DAS-03	6.48 COORD. DE TRABALHO E RENDA	DAS-03	DAS-03	DAS-03
DAS-01		6.49		DAS-01	DAS-01
DAS-01		6.50		DAS-01	DAS-01
		6.51			
DAS-03	DAS-03	6.52		DAS-03	DAS-03
DAS-01		6.53		DAS-01	DAS-01
DAS-01		6.54		DAS-01	DAS-01
		6.55			
DAS-03	DAS-03	6.56		DAS-03	DAS-03
DAS-01		6.57		DAS-01	DAS-01
DAS-01		6.58		DAS-01	DAS-01
		6.59			
		6.60 COORD. GERAL DE SEGURIDADE SOCIAL	DAS-04		
		6.61 COORD. DE SEQ. ALIMENTAR	DAS-03		
		6.62 COORD. DE SAUDE	DAS-03		
		6.63 COORD. DE PREV. E ASSISTY.	DAS-03		
		6.64			
		6.65 COORD. GERAL DE GESTAO DAS POL. SOCIAIS	DAS-04		
		6.66 COORD. DE MODERNIZACAO DE GESTAO PUBLICA	DAS-03		
		6.67 COORD. DE INFORMACOES E INDICATIVOS. SOC.	DAS-03		
		6.68			
		6.69 COORD. GERAL DE POLIYICAS EDUCACIONAL	DAS-04		
		6.70 COORDENADOR	DAS-03		
		6.71 COORDENADOR	DAS-03		
		6.72			
		6.73			
		6.74			
		6.			
		6.1			
		6.2			
		6.3			
		6.4			
		6.5			
		6.6			
		6.7			
		6.8			
		6.9			
		6.10			
		7.			
		8.			

ANEXO II
IPLAN/DIRETORIAS

DECRETO 1093 DE 2/9/86	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1.	
1.1	
1.2	
1.3	
1.4	
1.5	
1.6	
1.7	
1.8	
2.	
2.1	
2.2	
3. DIRETORIA DE PLANEJ. E POLÍTICAS PÚBLICAS	
3.1 DIRETOR	DAS-06
3.1.1 GERENTE DE PROJETO	DAS-02
3.1.2	
3.1.3 AUXILIAR	DAS-01
3.1.4 ASSISTENTE	DAS-02
3.1.5	
3.2	
3.3	
3.4	
3.5	
3.6	
3.7	
3.8	
3.9	
3.10 COORD. GERAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E POL. FISCAL	DAS-04
3.11 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
3.12 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
3.13 COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO	DAS-04
3.14 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
3.15 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
3.16 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
3.17 COORD. GERAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	DAS-04
3.18 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
3.19 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
4. DIRETORIA DE POLÍTICA SOCIAL	
4.1 DIRETOR	DAS-06
4.2 GERENTE DE PROJETO	DAS-02
4.3 SUPERVISOR DE PROGRAMA	DAS-01
4.4 COORD. GERAL DE POLÍTICAS SETORIAIS	DAS-04
4.5 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
4.6 COORD. GERAL DE ESTUDOS ESPECIAIS	DAS-04
4.7 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
4.8 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
4.9	
4.10	

ANEXO II

IPLAN/DIRETORIAS

4.11	
4.12	
4.13	
4.14	
4.15	
4.16	
4.17	
4.18	
4.19	
4.20	
4.21	
4.22	
4.23	
4.24	
4.25	
4.26	
4.27	
4.28	
5. DIRETORIA DE POLÍTICA REGIONAL E URBANA	
5.1 DIRETOR	DAS-06
5.2 GERENTE DE PROJETO	DAS-02
5.3 AUXILIAR	DAS-01
5.4	
5.5	
5.6	
5.7	
5.8	
5.9	
5.10	
5.11	
5.12	
5.13	
5.14	
5.15	
5.16	
5.17	
5.18 COORD. GENRAL DE POLÍTICA REGIONAL	DAS-04
5.19 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
5.20 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
5.21	
5.22	
5.23	
5.24	
5.25	
5.26	
5.27	
5.28	
5.29	
5.30	
5.31	
5.32	
5.33	
5.34	
5.35	

ANEXO II

IPLAN/DIRETORIAS

6.36	
6.37	
6.38	
6.39	
6.40	
6.41	
6.42	
6.43	
6.44	
6.45 COORD. GERAL DE POLITICA URBANA	DAS-04
6.46 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
6.47 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
6.48	
6.49	
6.50	
6.51	
6.52	
6.53	
6.54	
6.55	
6.56	
6.57	
6.58	
6.59	
6.60	
6.61	
6.62	
6.63	
6.64	
6.65	
6.66	
6.67	
6.68	
6.69	
6.70	
6.71	
6.72	
6.73	
6.74	
G. DIRETORIA DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
6.1 DIRETOR	DAS-08
6.2 GERENTE DE PROJETO	DAS-02
6.3 AUXILIAR	DAS-01
6.4 COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS ESPECIAIS	DAS-04
6.5 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
6.6 COORDENAÇÃO GERAL DE COOPERAÇÃO	DAS-04
6.7 GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
6.8	
6.9	
6.10	

ANEXO III
INPES/DIRETORIA DE PESQUISA

IN Nº 17 DE 8/73		PORT.208-A DE 1.11.88		IN Nº 902 DE 8/200	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1. SUPERINTENDÊNCIA		1. DIRETORIA		1. DIRETORIA	
1.1 SUPERINTENDENTE	CC-04	1.1 DIRETOR	CC-04	1.1 DIRETOR	CC-04
1.2 CHEFE DE GAB. DA SUPERINT.	FG-10	1.2 CHEFE DE GABINETE	FG-08	1.2 CHEFE DE GABINETE	FG-10
1.3 CHEFE DE ACESSORIA	FG-11	1.3 CHEFE DA ASSES. DO DIRETOR	FG-11	1.3	
1.4 ASSESSOR	FG-10	1.4 ASSESSOR	FG-10	1.4 ASSESSOR	FG-10
1.6 SECRETARIA DO SUPERINTENDENTE	FG-03	1.5 SECRETARIA DO DIRETOR	FG-03	1.5 SECRETARIA DO DIRETOR	FG-04
1.6 AUXILIAR DE GABINETE I - II	FG 01/02	1.6 AUXILIAR I - II	FG 01/02	1.6 AUXILIAR I - II - III	FG 01/02/03
1.7		1.7		1.7 SECRET. DO CHEFE DE GABINETE	FG-03
1.8		1.8		1.8 ASSISTENTE	FG-07
1.9		1.9		1.9	
1.10		1.10		1.10	
1.11		1.11		1.11	
1.12		1.12		1.12	
2 SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA		2. DIRETORIA-ADJUNTA		2. DIRETORIA-ADJUNTA	
2.1 SUPERINTENDENTE-ADJUNTO	CC-02	2.1 DIRETOR-ADJUNTO	CC-02	2.1. DIRETOR-ADJUNTO	CC-02
2.2		2.2		2.2 SECRET. DO DIRETOR-ADJUNTO	FG-03
3		3.		3.	
3.1		3.1		3.1	
3.2		3.2		3.2	
4.		4.		4.	
4.1		4.1		4.1	
4.2		4.2		4.1	
5.		5.		5.	
5.1		5.1		5.1	
6. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-06	6. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-06	6. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-06

ANEXO III
INPES/DIRETORIA DE PESQUISA

PORT. Nº 791 DE 12.05		DOC. S/M		PORT. 273 DE 27.1.93	PORT. 199 DE 22.11.93
ORIGINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
1. DIRETORIA		1. DIRETORIA DE PESQUISA			
1.1 DIRETOR	CC-04	1.1 DIRETOR	DAS-06	DAS 04/06	DAS-04
1.2 CHEFE DE GABINETE	FG-08	1.2			DAS-02
1.3		1.3			DAS-03
1.4 ASSESSOR	FG-10	1.4			DAS-02
1.5 SECRETARIA DO DIRETOR	FG-04	1.5			
1.6 AUXILIAR I - II - III	FG 01/02/03	1.6 ASSISTENTE	FG 01/02/03	FG 02/03	
1.7 SECRET. DO CHEFE DE GAB.	FG-03	1.7			
1.8 ASSISTENTE	FG-07	1.8			DAS-01
1.9		1.9 ASSESSOR	DAS-03		
1.10		1.10 ASSESSOR	DAS-01	DAS-01	
1.11		1.11 GERENTE DE PROJETOS	DAS-02		
1.12		1.12 SUPERVISOR DE PROJETOS	DAS-01		
2. DIRETORIA-ADJUNTA		2			
2.1. DIRETOR-ADJUNTO	CC-02	2.1			
2.2 SECRET. DO DIRETOR-ADJ.	FG-03	2.2			
3.		3. COORD. GERAL DE ESTUDOS MACROECON.	DAS-04		
3.1		3.1 COORD. DE EST. DA ECONOMIA MUNDIAL	DAS-03	DAS-03	DAS-03
3.2		3.2 COORD. DE EST. E MODELOS MACROECON.	DAS-03	DAS-03	DAS-03
4.		4. COORD. GERAL DE ESTUDOS SOCIAIS	DAS-04		
4.1		4.1 COORD. DE ECONOMIA DO TRABALHO	DAS-03	DAS-03	DAS-03
4.2		4.2 COORD. DE PREV. SOCIAL	DAS-03	DAS-03	DAS-03
5.		5. COORD. GERAL DE ESTUDOS SETORIAIS	DAS-04		
5.1		5.1 COORD. DE ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE	DAS-03	DAS-03	DAS-03
6. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-05	6. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	DAS-01	DAS-01	DAS-01

ANEXO III
INPES/DIRETORIA DE PESQUISA

PORT. 241 DE 8/8/94	PORT. 407 DE 23/12/94		PORT. 321 DE 26/12/94	PORT. 947 DE 7/2/98
NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL	NÍVEL
	1. DIRETORIA			
DAS-05	1.1 DIRETOR	DAS-05	DAS-05	DAS-05
	1.2		DAS-02	DAS-02
	1.3		DAS-02	DAS-02
DAS-02	1.4		DAS-02	DAS-02
	1.5		FG-02	FG-02
FG-01	1.6 ASSISTENTE	FG 01/02/03	FG 01/02/03	FG 01/02/03
	1.7		FG-03	FG-03
	1.8		DAS-01	DAS-01
	1.9 ASSESSOR	DAS-03	DAS-03	DAS-03
DAS-01	1.10 ASSESSOR	DAS-01	DAS-01	DAS-01
	1.11 GERENTE DE PROJETOS	DAS-02		DAS-02
DAS-01	1.12 SUPERVISOR DE PROJETOS	DAS-01		DAS-01
	2			
	2.1		DAS-03	DAS-04
	2.2		FG-03	FG-03
DAS-04	3 COORDENAÇÃO GERAL DE EST. MACROECON.	DAS-04	DAS-04	DAS-04
DAS-03	3.1 COORD. DE EST. DA ECON. MUNDIAL	DAS-03	DAS-03	DAS-03
DAS-03	3.2 COORD. DE EST. E MOD. MACROECON.	DAS-03	DAS-03	DAS-03
DAS-04	4. COORDENAÇÃO GERAL DE EST. SOCIAIS	DAS-04	DAS-04	DAS-04
DAS-03	4.1 COORD. DE ECON. DO TRABALHO	DAS-03	DAS-03	DAS-03
DAS-03	4.2 COORD. DE PREV. SOCIAL	DAS-03	DAS-03	DAS-03
DAS-04	5 COORDENAÇÃO GERAL DE EST. SETORIAIS	DAS-04	DAS-04	DAS-04
DAS-03	5.1 COORD. DE EST. DO MEIO AMBIENTE	DAS-03	DAS-03	DAS-03
DAS-01	6. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	DAS-01	DAS-01	DAS-01

ANEXO III
INPES/DIRETORIA DE PESQUISA

DECRETO Nº 1.001 DE 1991		
DENOMINAÇÃO		NÍVEL
1	DIRETORIA	
1.1	DIRETOR	DAS-06
1.2		
1.3		
1.4		
1.5		
1.6	ASSISTENTE	FG 01/02/03
1.7		
1.8		
1.9		
1.10		
1.11	GERENTE DE PROJETOS	DAS-02
1.12		
1.13	SUPERVISOR DE PROGRAMA	DAS-01
2		
2.1		
2.2		
3	COORD. GERAL DE EST. MACROECON.	DAS-04
3.1	GTE DE PROG.COORD.DE EST.DA ECON.MUND.	DAS-03
3.2	GTE DE PROG.COORD. DE EST. E MOD. ECON.	DAS-03
4	COORD. GERAL DE EST. SOCIAIS	DAS-04
4.1	GTE DE PROG. COORD. DE ECON. DO TRAB.	DAS-03
4.2	GTE DE PROG.COORD. DE PREV. SOCIAL	DAS-03
5	COORD. GERAL DE EST. SETORIAIS	DAS-04
5.1	GTE DE PROG.COORD. DE EST. DO MEIO AMB.	DAS-03
6.	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	DAS-01

ANEXO IV

ESTRUTURA DO INOR

DESCRIÇÃO	NIVEL	NIVEL	NIVEL
1. DIRETORIA GERAL			
1.1 DIRETOR GERAL	CC-04	DAS-04	DAS-06
1.2 GABINETE DA DIRETORIA GERAL	FG-08	DAS-02	DAS-02
1.3 ASSESSORIA DA DIRETORIA GERAL	FG-11	DAS-03	DAS-02
1.4 CONSELHEIRO TECNICO DE PROG. E ORÇ.			
2. DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO			
2.1 DIRETORIA	CC-02	DAS-03	DAS-04
2.2 ASSESSORIA DA DIRETORIA DE PROG.			
2.2.1 ASSESSOR	FG-10	DAS-02	DAS-02
2.3 COORDENADORIA DE EST. FINANCEIROS	FG-11	DAS-03	DAS-03
2.3.1 SETOR DE ANALISE ECON. FINANCEIRA	FG-10	DAS-02	DAS-02
2.3.2 SETOR DE PROJ. E ACOMP. DA RECEITA	FG-10	DAS-02	DAS-02
2.4	FG-11	DAS-03	DAS-03
2.4.1	FG-10	DAS-02	DAS-02
2.4.2	FG-10	DAS-02	DAS-02
3. DIRETORIA DE ORÇAMENTO			
3.1 DIRETOR	CC-02	DAS-03	DAS-04
3.1.1	FG-10	DAS-02	DAS-02
3.1.2	FG-11	DAS-03	DAS-03
3.2 COORDENADORIA DA AREA SOCIAL	FG-11	DAS-03	DAS-03
3.2.1 SETOR DE EDUCACAO E CULTURA	FG-10	DAS-02	DAS-02
3.2.2 SETOR DE SAUDE, TRAB., ASSIST. E PREV.	FG-10	DAS-02	DAS-02
3.3 COORDENADORIA DA AREA ECONOMICA	FG-11	DAS-03	DAS-03
3.3.1 SETOR DE TRANSP. E COMUNICACOES	FG-10	DAS-02	DAS-02
3.3.2 SETOR DE MINAS, ENERGIA, IND. E COM.	FG-10	DAS-02	DAS-02
3.3.3 SETOR DE AGRIC. E DESENV. REGIONAL	FG-10	DAS-02	DAS-02
3.4 COORD. DAS AREAS DE ADM. SUP., DEF. E SEG.	FG-11	DAS-03	DAS-03
3.4.1 SETOR DE ADMINIST. SUPERIOR	FG-10	DAS-02	DAS-02
3.4.2 SETOR DE DEFESA E SEGURANCA	FG-10	DAS-02	DAS-02
3.4.3 SETOR DE ADM. LEGISLATIVA E JUDICIARIA	FG-10	DAS-02	DAS-02

ANEXO V

CENTRO DE TREINAMENTO P/O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CENDEC

S/Nº		PORT. 139 DE 22/11/93	DECRETO Nº 1245 DE 20/09/94		PORT. 321 DE 20/12/94	PORT. 047 DE 1/2/95
DENOMINAÇÃO	NIVEL	NIVEL	DENOMINAÇÃO	NIVEL	NIVEL	NIVEL
1. DIRETORIA			1. DIRETORIA			
1.1		DAS-04	1.1 DIRETOR	DAS-05	DAS-08	DAS-08
1.2 COORDENAÇÃO-GERAL	DAS-04		1.2 COORDENAÇÃO-GERAL	DAS-04	DAS-04	DAS-04
1.3			1.3		FG-03	FG-03
1.4 ASSISTENTE	FG 01/02/03		1.4 ASSISTENTE	FG-03	FG 01/02/03	FG 01/02/03
1.5			1.5 GERENTE DE PROJETOS	DAS-02	DAS-02	DAS-02
1.6			1.6 ASSESSOR	DAS-01	DAS-01	DAS-01
1.7		DAS-01	1.7		DAS-01	DAS-01
2.			2.			
2.1		DAS-02	2.1		DAS-02	DAS-02
3.			3.			
3.1		DAS-03	3.1		DAS-03	DAS-04
4. COORDENAÇÃO DE TREINAMENTO	DAS-03	DAS-03	4. COORDENAÇÃO DE TREINAMENTO	DAS-03	DAS-03	DAS-03
5.		DAS-02	5.		DAS-02	DAS-02
6. COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA	DAS-03	DAS-03	6. COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA	DAS-03	DAS-03	DAS-03
7. COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO	DAS-03	DAS-03	7. COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO	DAS-03	DAS-03	DAS-03
8. COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL	DAS-03	DAS-03	8. COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL	DAS-03	DAS-03	DAS-03
9. CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-02	DAS-02	9. CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-02	DAS-02	DAS-02
10. CHEFE DE SERVIÇO GRÁFICO	DAS-01	DAS-01	10.		DAS-01	DAS-01
11. CHEFE DE SERVIÇO DE MULTIMEIOS	DAS-01	DAS-01	11.		DAS-01	DAS-01

ANEXO V

CENTRO DE TREINAMENTO P/O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CENDEC

DECRETO Nº 1993 DE 2/8/88	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1.	
1.1	
1.2 COORDENAÇÃO-GERAL	DAS-04
1.3	
1.4 ASSISTENTE	FG-03
1.5 GERENTE DE PROJETOS	DAS-02
1.6 AUXILIAR	DAS-01
1.7	
2.	
2.1	
3.	
3.1	
4. GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
5.	
6. GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
7. GERENTE DE PROGRAMA	DAS-03
8.	
9.	
10.	
11.	

ANEXO VI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CS Nº 016 DE 22/073		IN Nº 010 DE 07/78		IN Nº 012 DE 19/78	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1. DIRETOR	FG-10	1. DIRETOR	FG-10	1. DIRETOR	CC-04
1.1. SECRETÁRIA DO DIRETOR	FG-03	1.1. SECRETÁRIA DO DIRETOR	FG-03	1.1. SECRETÁRIA DO DIRETOR	FG-03
1.2. AUXILIAR DE GABINETE	FG 01/02/03	1.2. AUXILIAR DE GABINETE I - II - III	FG 01/02/03	1.2. AUXILIAR DE GABINETE I - II - III	FG 01/02/03
1.3		1.3		1.3	
2. DIRETOR-ADJUNTO(BSB)	FG-09	2. DIRETOR-ADJUNTO DE ADM	FG-09	2. DIRETOR-ADJUNTO DE ADMINIST.	CC-02
2.1		2.1			
3.		3		3. GERENTE DE DEPART. DE ADM E FINANC.	
3.1		3.1		3.1	
3.2 CHEFE DA DIVISÃO DE CONTAB. E ORÇ.	FG-07	3.2 CHEFE DA DIV. DE CONTAB. E ORÇ.	FG-07	3.2 CHEFE DA DIV. DE CONT. E ORÇ.	FG-07
3.3		3.3		3.3	
3.4 CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO	FG-06	3.4. CHEFE DE SEÇÃO DE EXEC. ORÇ.	FG-06	3.4. CHEFE DE SEÇÃO DE EXEC. ORÇ.	FG-06
3.6 CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE	FG-06	3.5. CHEFE DE SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO	FG-06	3.5. CHEFE DE SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO	FG-06
3.6		3.6. CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE	FG-06	3.6. CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE	FG-06
3.7		3.7		3.7	
4. CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	FG-07	4. CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA	FG-07	4. CHEFE DE DIV. TESOUREARIA	FG-07
5. DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FG-07	5.		5.	
6. CHEFE DA DIV. DE MATERIAL	FG-07	6. CHEFE DA DIV. DE MATERIAL	FG-07	6. CHEFE DA DIV. DE MATERIAL	FG-07
6.1		6.1.		6.1.	
6.2 CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-06	6.2. CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-06	6.2. CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-06
6.3 CHEFE DA SEÇÃO DE GUARDA E DISTRIB.	FG-06	6.3. CHEFE DA SEÇÃO DE GUARDA E DIST.	FG-06	6.3. CHEFE DE SEÇÃO DE GUARDA E DIST.	FG-06
6.4		6.4		6.4	
6.5		6.5		6.5	
7. CHEFE DE SERV. DE ATIVIDADES AUXILIARES	FG-06	7. CHEFE DE SERV. DE ATIV. AUXILIARES	FG-06	7. CHEFE DE SERV. DE ATIV. AUXILIARES	FG-06
7.1 CHEFE DE TURMA DE MECANOGRÁFIA	FG 02/03/04	7.1. CHEFE DE TURMA DE MECANOGRÁFIA	FG 02/03/04	7.1. CHEFE DE TURMA DE MECANOGRÁFIA	FG 02/03/04
7.2 CHEFE DE TURMA DE REPROGRAFIA	FG 02/03/04	7.2. CHEFE DE TURMA DE REPROGRAFIA	FG 02/03/04	7.2. CHEFE DE TURMA DE REPROGRAFIA	FG 02/03/04
7.3 CHEFE DE TURMA DE COMUNICAÇÕES	FG 02/03/04	7.3. CHEFE DE TURMA DE COMUNICAÇÃO	FG 02/03/04	7.3. CHEFE DE TURMA DE COMUNICAÇÃO	FG 02/03/04
7.4 CHEFE DE TURMA DE TRANSPORTES	FG 02/03/04	7.4. CHEFE DE TURMA DE TRANSPORTE	FG 02/03/04	7.4. CHEFE DE TURMA DE TRANSPORTE	FG 02/03/04
7.5		7.5		7.5	
8. CHEFE DE SERV. DE REC., SELEÇÃO E TREIN.	FG-06	8.		8.	
9.		9.		9. GERENTE DO DEPART. REC. HUMANOS	
9.1		9.1		9.1	
9.2 CHEFE DA DIV. DE PESSOAL	FG-07	9.2. CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL	FG-07	9.2. CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL	FG-07
9.2.1		9.2.1		9.2.1	
9.2.2		9.2.2		9.2.2	
9.2.3 CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO	FG-06	9.2.3 CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO	FG-06	9.2.3 CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO	FG-06
9.2.4. CHEFE DA SEÇÃO DE REG. FINANCEIRO	FG-06	9.2.4. CHEFE DE SEÇÃO DE REG. FINANCEIRO	FG-06	9.2.4 CHEFE DE SEÇÃO DE REG. FINANCEIRO	FG-06
9.2.5		9.2.5		9.2.5 ASSESSORIA DE REC. HUMANOS	FG-06
9.2.6		9.2.6		9.2.6	

ANEXO VI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10.		10.		10.	
10.1		10.1		10.1	
10.2		10.2		10.2	
10.3		10.3		10.3	
10.4		10.4		10.4	
11.		11.		11.	
11.1		11.1		11.1	
11.2		11.2		11.2	
12.		12		12	
12.1		12.1		12.1	
12.2		12.2		12.2	
13. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-06	13. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-06	13. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-06
13.1.		13.1		13.1	
13.2		13.2		13.2	
14. DIRETORIA-ADJUNTA (RIO)		14. DIRETORIA-ADJUNTA		14.	
14.1 DIRETOR-ADJUNTO	FG-09	14.1 DIRETOR-ADJUNTO	FG-09	14.1	
14.1.1		14.1.1		14.1.1 GERENTE DO DEPART. DE APOIO	FG-10
14.1.2		14.1.2		14.1.2	
14.2 SERVIÇO DE PESSOAL E ORÇAMENTO	FG-06	14.2 SERVIÇO DE PESSOAL E ORÇAMENTO	FG-06	14.2 CHEFE DE SERV. DE PESSOAL E ORÇ.	FG-06
14.2.1. CHEFE DE TURMA DE PESSOAL	FG 02/03/04	14.2.1		14.2.1	
14.2.2		14.2.2 CHEFE DE TURMA DE REG. FINANC.	FG 02/03/04	14.2.2 CHEFE DE TURMA DE REG. FINANC.	FG 02/03/04
14.2.3		14.2.3 CHEFE DE TURMA DE CADASTRO	FG 02/03/04	14.2.3 CHEFE DE TURMA DE CADASTRO	FG 02/03/04
14.2.4 CHEFE DE TURMA DE CONT. ORÇ.	FG 02/03/04	14.2.4 CHEFE DE TURMA DE CONT. ORÇ.	FG 02/03/04	14.2.4 CHEFE DE TURMA DE CONT. ORÇ.	FG 02/03/04
14.3.SERVIÇO DE MAT. E ATIV. AUXILIARES	FG-06	14.3 SERVIÇO DE MAT. E ATIV. AUXILIARES	FG-06	14.3 CHEFE DE SERVIÇO DE MAT. E ATIV. AUX.	FG-06
14.3.1.CHEFE DE TURMA DE MATERIAL	FG 02/03/04	14.3.1 CHEFE DE TURMA DE MATERIAL	FG 02/03/04	14.3.1 CHEFE DE TURMA DE MATERIAL	FG 02/03/04
14.3.2. CHEFE DE TURMA DE COMUNICAÇÃO	FG 02/03/04	14.3.2 CHEFE DE TURMA DE COMUNICAÇÃO	FG 02/03/04	14.3.2 CHEFE DE TURMA DE COMUNICAÇÃO	FG 02/03/04
14.3.3. CHEFE DE TURMA DE REPROGRAFIA	FG 02/03/04	14.3.3 CHEFE DE TURMA DE REPROGRAFIA	FG 02/03/04	14.3.3 CHEFE DE TURMA DE REPROGRAFIA	FG 02/03/04
14.4 CHEFE DE SERVIÇO DE TESOURARIA	FG-06	14.4 CHEFE DE SERVIÇO DE TESOURARIA	FG-06	14.4 CHEFE DE SERVIÇO DE TESOURARIA	FG-06
14.5		14.5		14.5	

ANEXO VI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

IN Nº 002 DE 9/2/89		PORT. 284 DE 12/12/89		DOC. 3/Nº	
DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
1. DIRETOR	CC-04	1. DIRETOR	CC-02	1. DIRETOR	DAS-08
1.1 SECRETÁRIA DO DIRETOR	FG-04	1.1 SECRETARIA DO DIRETOR	FG-04	1.1	
1.2 AUXILIAR DE GABINETE I - II - III	FG 01/02/03	1.2 AUXILIAR DE GABINETE I - II - III	FG 01/02/03	1.2 ASSISTENTE	FG 01/02/03
1.3 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG-04	1.3 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG-04	1.3	
2. DIRETOR-ADJUNTO DE ADM.	CC-02	2. DIRETOR ADJUNTO ADM.	CC-01	2. DIRETOR ADJUNTO ADM	
2.1 SECRETÁRIA DO DIRETOR-ADJUNTO	FG-03	2.1 SECRETÁRIA DO DIRETOR-ADJUNTO	FG-03	2.1	
3. GERENTE DEPART. DE ADM E FINANÇAS	FG-10	3. GERENTE DO DEPART. DE ADM E FINANÇAS	FG-12	3. COORD.GERAL DE ADM. E FINANÇAS	DAS-04
3.1 SUBGERENTE DE DEP. DE ADM E FINANÇ.	FG-09	3.1 SUBGERENTE DO DEP. DE ADM E FINANÇ.	FG-11	3.1	
3.2 CHEFE DA DIV. DE ORÇ. E FINANÇAS	FG-08	3.2 CHEFE DA DIV. DE ORÇ. E FINANÇAS	FG-10	3.2 COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DAS-03
3.3 SUBCHEFE DE DIV. DE ORÇ. E FINANÇ.	FG-07	3.3 SUBCHEFE DE DIV. DE ORÇ. E FINANÇ.	FG-08	3.3	
3.4 CHEFE DE SEÇÃO DE EXEC. ORÇ. E FINAC.	FG-06	3.4 CHEFE DE SEÇÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANC.	FG-06	3.4 CHEFE DE SERV. DE ADM. FINANCEIRA	DAS-01
3.5 CHEFE DE SEÇÃO DE REG. E AVAL. CONT.	FG-06	3.5 CHEFE DE SEÇÃO DE REG. E AVAL. CONT.	FG-06	3.5 CHEFE DO SERV. DE CONTABILIDADE	DAS-01
3.6 CHEFE DE SEÇÃO DE ANAL. E CONTRATOS	FG-06	3.6 CHEFE DE SEÇÃO DE ANAL. E CONTRATOS	FG-06	3.6	
3.7 CHEFE DE SEÇÃO DE PROG. ORÇ. E FINANÇ.	FG-06	3.7 CHEFE DE SEÇÃO DE PROG. ORÇ. E FINANÇ.	FG-06	3.7 CHEFE DO SERV. DE ORÇAMENTO	DAS-01
4.		4		4.	
5.		5.		5.	
6. CHEFE DA DIV. DE MATERIAL E SERV. AUX.	FG-08	6. CHEFE DA DIV. DE MAT. E SERV. AUX.	FG-10	6. COORDENAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO	DAS-03
6.1 SUBCHEFE DA DIV. DE MAT. E SERV. AUX.	FG-07	6.1 SUBCHEFE DA DIV. MAT. E SERV. AUX.	FG-08	6.1	
6.2 CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS	FG-06	6.2 CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-06	6.2 CHEFE DO SERV. DE COMPRAS	DAS-01
6.3 CHEFE DE SEÇÃO DE AUMOX. E PATRIMONIO	FG-06	6.3. CHEFE DA SEÇÃO DE AUMOX. E PATRIMON.	FG-06	6.3 CHEFE DO SERV. DE ALMOX. E PATRIMÔNIO	DAS-01
6.4		6.4		6.4 CHEFE DO SERV. DE GESTÃO DE CONTRATO	DAS-01
6.5		6.5		6.5 CHEFE DO SERV. DE APOIO À INFORMÁTICA	DAS-01
7.		7.		7. CHEFE DO SERV. DE ATIVIDADES GERAIS	DAS-01
7.1		7.1		7.1	
7.2		7.2		7.2	
7.3 CHEFE DE SEÇÃO DE COM. E REPROGRAFIA	FG-06	7.3 CHEFE DE SEÇÃO DE COM. E REPROGRAFIA	FG-06	7.3	
7.4 CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE	FG-06	7.4 CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE	FG-06	7.4	
7.5 CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	FG-06	7.5 CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	FG-06	7.5	
8.		8.		8.	
9. GERENTE DO DEPART. DE REC. HUMANOS	FG-10	9. GERENTE DO DEPART. DE REC. HUMANOS	FG-12	9.	
9.1 SUBGERENTE DO DEP. DE REC. HUMANOS	FG-09	9.1 SUBGERENTE DO DEP. DE REC. HUMANOS	FG-11	9.1	
9.2 CHEFE DA DIV. DE ADM. DE PESSOAL	FG-08	9.2 CHEFE DE DIV. DE ADM. DE PESSOAL	FG-10	9.2 COORD. DE RECURSOS HUMANOS	DAS-03
9.2.1 SUBCHEFE DA DIV. DE ADM DE PESSOAL	FG-07	9.2.1 SUBCHEFE DA DIV. DE ADM DE PESSOAL	FG-08	9.2.1	
9.2.2		9.2.2		9.2.2 CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. DE PESSOAL	DAS-02
9.2.3 CHEFE DE SEÇÃO DE REG. CADASTRAIS	FG-06	9.2.3 CHEFE DA SEÇÃO DE REG. CADASTRAIS	FG-06	9.2.3 CHEFE DO SERV. DE REGISTRO FUNCIONAIS	DAS-01
9.2.4 CHEFE DE SEÇÃO DE REG. FINANCEIRO	FG-06	9.2.4 CHEFE DA SEÇÃO DE REG. FINANCEIROS	FG-06	9.2.4 CHEFE DO SERV. DE PAG. DE PESSOAL	DAS-01
9.2.5		9.2.5		9.2.5	
9.2.6		9.2.6		9.2.6 CHEFE DO SERV. DE LEGISL. DE PESSOAL	DAS-01

ANEXO VI
DIRETÓRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10. CHEFE DE DIV. ADM DE REC. HUMANOS	FG-08	10. CHEFE DE DIV. ADM DE REC. HUMANOS	FG-10	10. CHEFE DA DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR	DAS-02
10.1. SUBCHEFE DE DIV. ADM. REC. HUMANOS	FG-07	10.1. SUBCHEFE DE DIV. ADM. REC. HUMANOS	FG-08	10.1	
10.2. CHEFE DE SEÇÃO DE BENEFÍCIOS	FG-08	10.2. CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS	FG-06	10.2 CHEFE DO SERV. DE BENEFÍCIOS	DAS-01
10.3. CHEFE DE SEÇÃO DE DESENV. REC. HUM.	FG-06	10.3. CHEFE DA SEÇÃO DE DES.REC. HUMANOS	FG-06	10.3.	
10.4		10.4		10.4	
11.		11.		11. COORD. DE DESENV. INSTITUCIONAL	DAS-03
11.1		11.1		11.1 CHEFE DA DIVISÃO DE ORG. ADMINIST.	DAS-02
11.2		11.2		11.2 CHEFE DA DIV. DA CAPACITAÇÃO INST.	DAS-02
12		12.		12.	
12.1		12.1		12.1	
12.2		12.2		12.1.1	
				12.2	
13. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-06	13. SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-06	13. COORD. DE DOCUMENT. E BIBLIOTECA	DAS-03
13.1		13.1		13.1	
13.2		13.2		13.2	
14.		14.		14.	
14.1		14.1		14.1	
14.1.1 GERENTE DO DEPART. DE APOIO REGIONAL	FG-10	14.1.1 GERENTE DO DEPART. DE APOIO REG.	FG-12	14.1.1 COORD. DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-03
14.1.2 SUBGERENTE DO DEPT. DE APOIO REG.	FG-09	14.1.2 SUBGERENTE DO DEPART. DE APOIO REG.	FG-11	14.1.2	
14.2. CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	FG-06	14.2. CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	FG-06	14.2 CHEFE DE SERV. DE REC. HUMANOS	DAS-01
14.2.1		14.2.1		14.2.1	
14.2.2.		14.2.2		14.2.2	
14.2.3		14.2.3		14.2.3	
14.2.4		14.2.4		14.2.4	
14.3 CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E SERV.	FG-06	14.3 CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E SERV.	FG-06	14.3 CHEFE DE SERV. DE MAT. E ATIV. AUX.	DAS-01
14.3.1		14.3.1		14.3.1	
14.3.2.		14.3.2		14.3.2	
14.3.3		14.3.3		14.3.3	
14.4		14.4		14.4	
14.6. CHEFE DA SEÇÃO ORÇ. E FINANCEIRA	FG-06	14.6 CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS	FG-06	14.6 CHEFE DE SERV. DE ORÇ. E FINANÇAS	DAS-01

ANEXO VI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORT. 278 DE 27/1/82	PORT. 189 DE 22/11/83	PORT. 2492 DE 6/8/84	PORT. 321 DE 28/12/84	PORT. 047 DE 7/2/85	PORT. Nº 407 DE 23/12/84	NIVEL
NIVEL	NIVEL	NIVEL	NIVEL	NIVEL	DENOMINAÇÃO	NIVEL
CORRELAÇÃO	CORRELAÇÃO	CORRELAÇÃO	CORRELAÇÃO	CORRELAÇÃO		
DAS-04/06	DAS-04	DAS-04	DAS-06	DAS-06	1. DIRETOR	DAS-06
	FG-03		FG-02	FG-02	1.1	
	FG 01/02/03		FG-03	FG-03	1.2 ASSISTENTE	FG 01/02/03
			FG-02	FG-02	1.3	
	DAS-03		DAS-03	DAS-04	2	
	FG-03		FG-03	FG-03	2.1	
	DAS-03		DAS-03	DAS-03	3. COORD.-GERAL DE ADM E FINANÇAS	DAS-04
			DAS-02	DAS-02	3.1	
DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	3.2 COORD. DE ORÇ. E FINANÇAS	DAS-03
			DAS-01	DAS-01	3.3	
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	3.4 CHEFE DE SERV. DE ADM. FINANCEIRA	DAS-01
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	3.6 CHEFE DE SERV. DE CONTABILIDADE	DAS-01
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	3.6	
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	3.7 CHEFE DE SERV. DE ORÇAMENTO	DAS-01
DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	4.	
DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	5.	
DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	6. COORD. DE MATERIAL E SERV.	DAS-03
	DAS-01		DAS-01	DAS-01	6.1	
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	6.2 CHEFE DE SERV. DE COMPRAS	DAS-01
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	6.3 CHEFE DE SERV. DE AUMOX. E PATRIMONIO	DAS-01
					6.4 CHEFE DE SERV. DE GESTÃO DE CONTRATO	DAS-01
					6.5 CHEFE DE SERV. DE APOIO A INFORMÁTICA	DAS-01
DAS-01		DAS-01	DAS-01	DAS-01	7. CHEFE DE SERV. DE ATIV. GERAIS	DAS-01
			FG-03/02	FG-03/02	7.1.	
			FG-03/02	FG-03/02	7.2.	
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	7.3.	
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	7.4.	
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	7.6.	
DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	8.	
	DAS-03		DAS-03	DAS-03	9.	
	DAS-02		DAS-02	DAS-02	9.1.	
DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	9.2 COORDENAÇÃO DE REC. HUMANOS	DAS-03
	DAS-01		DAS-01	DAS-01	9.2.1	
					9.2.2 CHEFE DE DIV. DE ADM. DE PESSOAL	DAS-02
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	9.2.3 CHEFE DE SERV. DE REGIST. FUNCIONAIS	DAS-01
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	9.2.4 CHEFE DE SERV. DE PAG. DE PESSOAL	DAS-01
FG-01			DAS-01	DAS-01	9.2.6	
					9.2.6 CHEFE DE SERV. DE LEGISL. DE PESSOAL	DAS-01

ANEXO VI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	10. CHEFE DE DIV. DE ASSIST. AO SERV.	DAS-02
	DAS-01		DAS-01	DAS-01	10.1	
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	10.2. CHEFE DE SERV. DE BENEFÍCIOS	DAS-01
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	10.3	
					10.4	
					11. COORD. DE DESENV. INSTITUCIONAL	DAS-03
					11.1. CHEFE DA DIV. DE ORG. ADM	DAS-02
					11.2 CHEFE DA DIV. DE CAPACIT. INSTITUCIONAL	DAS-02
					12.	
					12.1	
					12.1.1	
					12.2	
					13. COORDENAÇÃO DE DOCUM. E BIBLIOTECA	DAS-03
					13.1	
					13.2	
					14.	
					14.1	
	DAS-03		DAS-03	DAS-03	14.1.1 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-03
	DAS-02		DAS-02	DAS-02	14.1.2	
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	14.2 CHEFE DE SERV. DE REC. HUMANOS	DAS-01
			FG-03/02	FG-03/02	14.2.1	
			FG-03/02	FG-03/02	14.2.2	
			FG-03/02	FG-03/02	14.2.3	
			FG-03/02	FG-03/02	14.2.4.	
FG-01	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	14.3 CHEFE DE SERV. DE MAT. E ATIV. AUX.	DAS-01
			FG-03/02	FG-03/02	14.3.1	
			FG-03/02	FG-03/02	14.3.2	
			FG-03/02	FG-03/02	14.3.3	
DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	14.4.	
FG-01	FG-01		DAS-01	DAS-01	14.5 CHEFE DE SERV. DE ORÇ. E FINANÇAS	DAS-01

ANEXO VI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.683 DE 2/9/96	CARGO
DENOMINAÇÃO	
1. DIRETOR	DAS-06
1.1	
1.2 ASSISTENTE	FQ 01/02/03
1.3	
2.	
2.1	
3	
3.1	
3.2 COORD.-GERAL DE ORÇ. E FINANÇAS	DAS-04
3.3	
3.4 CHEFE DE SERV. DE ADM. FINANCEIRA	DAS-01
3.6 CHEFE DE SERV. DE CONTABILIDADE	DAS-01
3.8	
3.7 CHEFE DE SERV. DE ORÇAMENTO	DAS-01
4.	
5.	
6. COORD.-GERAL DE SERV. GERAIS	DAS-04
6.1	
6.2 CHEFE DE SERV. DE COMPRAS	DAS-01
6.3 CHEFE DE SERV. AUMOX. E PATRIMÔNIO	DAS-01
6.4 CHEFE DE SERV. DE GESTÃO E CONTROLE	DAS-01
6.5	
7. CHEFE DO SERV. DE ATIV. GERAIS	DAS-01
7.1	
7.2	
7.3	
7.4	
7.5	
8.	
9.	
9.1	
9.2. COORD.-GERAL DE RECURSOS HUMANOS	DAS-04
9.2.1	
9.2.2 CHEFE DA DIV. DE ADM. DE PESSOAL	DAS-02
9.2.3 CHEFE DE SERV. DE REG. FUNCIONAIS	DAS-01
9.2.4 CHEFE DE SERV. DE PAG. DE PESSOAL	DAS-01
9.2.5	
9.2.6 CHEFE DA DIV. DE LEGISL. DE PESSOAL	DAS-02

ANEXO VI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10. CHEFE DA DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR	DAS-02
10.1.	
10.2 CHEFE DO SERV. DE BENEFÍCIO	DAS-01
10.3	
10.4. CHEFE DO SERV. DE APOSENT. E PENSÃO	DAS-01
11.	
11.1	
11.2	
12 COORD.-GERAL DE MOD.E GESTÃO DA INF.	DAS-04
12.1 CHEFE DE DIV. DE GESTÃO DE REDE	DAS-02
12.1.1 CHEFE DE SERV. DE ATEND. AO USUÁRIO	DAS-01
12.2 CHEFE DE DIV. DE GESTÃO DA INFORM.	DAS-02
13. COORD. DE DOCUMENT. E BIBLIOTECA	DAS-03
13.1 CHEFE DE SERV. DE ANAL. IND. DE MAT. BIBL.	DAS-01
13.2 CHEFE DE SERV. AUXÍLIO AO USUÁRIO	DAS-01
14.	
14.1	
14.1.1 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-03
14.1.2	
14.2 CHEFE DE SERV. DE RECURSOS HUMANOS	DAS-01
14.2.1	
14.2.2	
14.2.3	
14.2.4	
14.3 CHEFE DE SERV. DE MAT. E ATIV. AUX.	DAS-01
14.3.1	
14.3.2	
14.3.3	
14.4.	
14.5 CHEFE DE SERV. DE ORÇ. E FINANÇAS	DAS-01

ANEXO VII

CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	PORT. 579 Jun/92	PORT. 189 Dez/93	MP 639 Jun/94	PORT. 2492 Ago/94	DEC. 1344 Set/94	PORT. 321 Jun/98	PORT. 647 Fev/01	LZ1 9.098 Mar/06	PORT. 529 Set/06	DEC. 1.903 Out/06
01. PRESIDENTE		DAS-03	DAS-03		DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03		DAS-03
02. VICE-PRESIDENTE	CC-05						DAS-03	DAS-03			
03. CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE	CC-04		DAS-03								
04. DIRETOR-GERAL	CC-02			DAS-03			DAS-03	DAS-03			
05. DIRETOR	CC-02	DAS-04/04	DAS-04	DAS-03			DAS-03	DAS-03	DAS-03		DAS-03
06. DIRETOR-EXECUTIVO	CC-02		DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03		
07. SUPERINTENDENTE	CC-04		DAS-04	DAS-03			DAS-03	DAS-03			
08. DIRETOR-GERAL DO INOR	CC-04			DAS-03			DAS-03	DAS-03			
09. DIRETOR DO CENDEC	CC-02			DAS-03		DAS-03	DAS-03	DAS-03			
10. DIRETOR DO INCR	CC-02			DAS-04			DAS-04	DAS-04			
11. DIRETOR DO DEPART. DE ADMINIST.	CC-02			DAS-04	DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03		DAS-03
12. SUPERINTENDENTE-ADJUNTO	CC-02		DAS-03				DAS-03	DAS-04			
13. DIRETOR-ADJUNTO	CC-02		DAS-03				DAS-03	DAS-04			
14. DIRETOR-ADJUNTO (CENDEC)	CC-02		DAS-03				DAS-03	DAS-04			
15. CONSULTOR JURÍDICO	CC-01		DAS-03				DAS-03	DAS-03			
16. ACESSOR ESPECIAL DO PRESID. E DIRETOR	FG-12		DAS-03				DAS-03	DAS-03			DAS-04
17. GERENTE DE DEPARTAMENTO	FG-12		DAS-03				DAS-03	DAS-03			
18. GERENTE DE DEPART. DE APOIO REGIONAL	FG-12		DAS-01				DAS-01	DAS-03			
19. COORDENADOR DE ÁREA	FG-12	DAS-03	DAS-03				DAS-03	DAS-03			
20. CHEFE DE ACESSORIA DO INSTITUTO	FG-11						DAS-02	DAS-02			
21. SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CNRH	FG-11						DAS-02	DAS-02			
22. COORDENADOR DE PESQUISA	FG-11						DAS-02	DAS-03			
23. ACESSOR	FG-11	DAS-01	DAS-02		DAS-01		DAS-02	DAS-02			
24. COORD. DA ACESS. DE PROG. E CONTROLE	FG-10		DAS-02				DAS-02	DAS-02			
25. CHEFE DE ÁREA (CENDEC)	FG-11		DAS-02				DAS-02	DAS-02			
26. CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO	FG-11		DAS-02				DAS-02	DAS-02			
27. SUBGERENTE DE DEPARTAMENTO	FG-11		DAS-02				DAS-02	DAS-02			
28. COORDENADOR DE SETOR	FG-10		DAS-02				DAS-02	DAS-02			
29. SECRETÁRIO-ADJUNTO DO CNRH	FG-10						DAS-02	DAS-02			
30. COORDENADOR DO ARH	FG-10		DAS-02				DAS-02	DAS-02			
31. CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO	FG-10		DAS-02				DAS-02	DAS-01			
32. COORDENADOR DE ÁREA DO CENDEC	FG-10						DAS-02	DAS-02			
33. CHEFE DE DIVISÃO	FG-10	DAS-02	DAS-02		DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02		DAS-02
34. CHEFE DE SERVIÇO EDITORIAL	FG-10		DAS-02				DAS-02	DAS-02			
35. DIRETOR-ADJ. DO DEPART. DE ADRI	CC-01						DAS-01	DAS-01			
36. COORDENADOR DE PROJ. ESPECIAIS	FG-09		DAS-01				DAS-01	DAS-01			
37. COORDENADOR ADJUNTO DE SETOR	FG-08		DAS-01				DAS-02	DAS-01			
38. COORDENADOR ADJUNTO DE ÁREA	FG-09		DAS-01								
39. ACESSOR DO COORDENADOR DE ÁREA	FG-08		DAS-01				DAS-01	DAS-01			
40. COORDENADOR DE CURSOS	FG-08		DAS-01				DAS-01	DAS-01			
41. COORDENADOR ADJUNTO DE APC OU ARH	FG-08						DAS-01	DAS-01			
42. SUBCHEFE DE DIVISÃO	FG-08		DAS-01				DAS-01	DAS-01			
43. DIRETOR EDITORIAL	FG-08						DAS-01	DAS-01			
44. CHEFE DE GABINETE DO CENDEC	FG-10						DAS-01	DAS-01			
45. ASSISTENTE	FG-07	FG-02/03	DAS-01		FG 02/03		DAS-01	DAS-01			
46. CHEFE DE SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO	FG-06		DAS-01				FG-01	DAS-01			
47. CHEFE DE SEÇÃO	FG-06		FG-01				DAS-01	DAS-01			
48. SECRETARIA DO PRESIDENTE	FG-06						FG-02	FG-02			
49. SECRETARIA DO SUPERINT./DIRETOR	FG-04						FG-03	FG-03			
50. SECRETARIA DO SUP.ADJ./DIRETOR ADJ.	FG-03						FG-03	FG-03			

ANEXO VII

CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADAS

61. SECRETARIA DO CHEFE DE CAB.D. GERAL	FG-03							FG-03	FG-03				
62. SECRETARIA DO GERENTE	FG-03							FG-03	FG-03				
63. SECRETARIA DO CONSULTOR JURIDICO	FG-03							FG-03	FG-03				
64. SECRET. DO DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS	FG-04							FG-02	FG-02				
65. CHEFE DE SERVIÇO	FG-06	FG-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01		DAS-01	
66. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG-04							FG-02	FG-02				
67. AUXILIAR III	FG-01							FG-03	FG-03				
68. AUXILIAR II	FG-02							FG-03	FG-03				
69. AUXILIAR I	FG-03							FG-03	FG-03				
70. ENCARREGADO DE TURMA III	FG-04		FG-02					FG-02	FG-02				
71. ENCARREGADO DE TURMA II	FG-03							FG-03	FG-03				
72. ENCARREGADO DE TURMA I	FG-02							FG-03	FG-03				
73. COORDENADOR-GERAL				DAS-04	DAS-04	DAS-04	DAS-04	DAS-04	DAS-04	DAS-04			
74. ACESSOR I				DAS-01		DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01			
75. PROCURADOR JURIDICO				DAS-04		DAS-04	DAS-04	DAS-04	DAS-04	DAS-04		DAS-04	
76. GERENTE DE PROJETOS				DAS-02		DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02		DAS-02	
77. SUPERVISOR DE PROJETOS					DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01	DAS-01				
78. ASSISTENTE					FG-01	FG 01/02/03	FG 01/02/03	FG 01/02/03	FG 01/02/03				FG 01/02/03
79. COORDENADOR				DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03		DAS-03	
80. ACESSOR II					DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02	DAS-02				
81. ACESSOR III				DAS-03		DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03	DAS-03		DAS-03	
82. DIRETOR DE PESQUISA				DAS-06		DAS-06	DAS-06	DAS-06	DAS-06	DAS-06		DAS-06	
83. DIRETOR DE POLÍTICA PÚBLICA				DAS-06		DAS-06	DAS-06	DAS-06	DAS-06	DAS-06		DAS-06	
84. DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS				DAS-06		DAS-06	DAS-06	DAS-06	DAS-06	DAS-06		DAS-06	
85. DIRETOR DE COOP. E DESENVOLVIMENTO													DAS-06
86. DIRETOR DE POLÍTICA SOCIAL													DAS-06
87. DIRETORIA DE POLÍTICA REGIONAL E URBANA													DAS-06
88. ACESSOR DO PRESIDENTE													DAS-04
89. ASSISTENTE													DAS-02
90. AUXILIAR													DAS-01
91. SUPERVISOR DE PROGRAMA													DAS-01
92. GERENTE DE PROGRAMA													DAS-03
93. ACESSOR TÉCNICO		DAS-02											
94. COORDENADOR DE PROJETO		DAS-01											
95. CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE						DAS-04	DAS-04	DAS-04	DAS-04	DAS-04		DAS-04	
UNAT. SUP. PECO EXERO. NA USPLAN													
01. SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	GES-04		DAS-04					DAS-04	DAS-04			DAS-04	
02. ACESSOR ESPECIAL DO MINISTRO	GES-04		DAS-04					DAS-04	DAS-04			DAS-04	
03. SECRETÁRIO	GES-04		DAS-04					DAS-04	DAS-04			DAS-04	
04. CHEFE DE ACESSORIA	GES-03		DAS-03					DAS-03	DAS-03			DAS-04	
05. CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO	GES-04		DAS-04					DAS-04	DAS-04			DAS-06	
06. ACESSOR	GES-01							DAS-02	DAS-02			DAS-02	
07. CHEFE DE GABINETE DO SEC.-GERAL	GES-04		DAS-04					DAS-04	DAS-04			DAS-04	
08. SUB-SECRETÁRIO	GES-03		DAS-03					DAS-03	DAS-03			DAS-04	